

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-graduação em Ciência Política



Dissertação de Mestrado

**CORRUPÇÃO E TRIBUTAÇÃO: um estudo longitudinal acerca da percepção do
cidadão brasileiro nos anos de 1995 a 2015**

Juliane Nogueira Carvalho

Pelotas, 2017

Juliane Nogueira Carvalho

CORRUPÇÃO E TRIBUTAÇÃO: um estudo longitudinal acerca da percepção do cidadão brasileiro nos anos de 1995 a 2015

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Bianca de Freitas Linhares

Pelotas, 2017

Juliane Nogueira Carvalho

CORRUPÇÃO E TRIBUTAÇÃO: um estudo longitudinal acerca da percepção do cidadão brasileiro nos anos de 1995 a 2015

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para a obtenção do grau de mestre em Ciência Política do Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 1 de novembro de 2017

Banca Examinadora:

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me incentivaram a ingressar em um programa de pós-graduação e seguir a carreira docente.

Agradecimentos

A caminhada rumo à defesa da dissertação foi acompanhada de muitas pessoas importantes a que deixo meu agradecimento:

Aos meus pais, Paulo Lenine e Maria Inês, por me incentivarem a cursar o mestrado, fornecendo todo o suporte e apoio necessários.

A minha tia, Maria Teresa, por ser a principal influência em seguir a carreira docente na universidade.

Ao meu noivo, Luigi, pelo amor e dedicação nesse período de estudo.

Ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política por oportunizar essa experiência de estudo.

A minha orientadora, Professora Doutora Bianca de Freitas Linhares, por sua dedicação e paciência durante essa jornada.

Resumo

Tanto a corrupção quanto a tributação são assuntos corriqueiros em nosso país. Constantemente acompanhamos casos noticiando práticas de corrupção envolvendo políticos e servidores públicos. No que tange à tributação, a alta carga tributária existente causa certo desconforto aos cidadãos brasileiros que, por muitas vezes, não visualizam retorno dos impostos pagos. No trabalho de pesquisa desenvolvido, busca-se avaliar a percepção do cidadão brasileiro sobre os temas corrupção e tributação, traçando uma comparação longitudinal nos anos de 1995 a 2015. Para atingir esse objetivo, utiliza-se método de pesquisa de análise de *survey*, oriundos do banco de dados Latinobarómetro, utilizamos o software IBM-SPSS para realizar frequências e comparar os resultados obtidos. Como resultado, concluímos que a percepção do cidadão acerca dos temas corrupção e tributação vem se modificando ao longo do tempo, de forma que cada vez mais os cidadãos vislumbram a existência de mais corrupção e de menos aproveitamento do valor de impostos arrecadados.

Palavras-chave: Cultura Política; Corrupção; Tributação; Impostos; Brasil.

Abstract

Both corruption and taxation are commonplace in our country. We constantly follow cases reporting corruption practices involving politicians and public servants. Regarding taxation, the existing high tax burden causes certain discomfort to Brazilian citizens who, for many times, do not see a return of taxes paid. In the research carried out, the objective is to evaluate the perception of the Brazilian citizen on the subjects corruption and taxation, drawing a longitudinal comparison in the years of 1995 to 2015. To reach this objective, we used the IBM-SPSS software to perform frequencies and compare the results obtained. As a result, we conclude that the citizen's perception of corruption and taxation has been changing over time, so that more and more citizens see more corruption and less use of taxes collected.

Keywords: Political Culture; Corruption; Taxation; Taxes; Brazil.

SUMÁRIO

1 Introdução	9
2 Referencial Teórico	20
2.1 Cultura Política	20
2.2 Corrupção	28
2.2.1 Noções introdutórias acerca do estudo da corrupção	28
2.2.2 Em busca de um conceito de corrupção.....	37
2.3 Tributos.....	43
2.3.1 Conceito de Tributo	44
2.3.2 Tributos em espécies	45
2.4 Sonegação Fiscal	46
3. Perspectiva histórica da corrupção no Brasil.....	47
3.1 Primeiras formas de corrupção no Brasil.....	47
3.2 A corrupção na redemocratização	52
4. Análise de dados	60
4.1 Demonstração empírica das percepções sobre corrupção e tributação.....	60
4.1.1 Questões sobre corrupção.....	60
4.1.2 Questões sobre tributação	75
5. Conclusão	87
6. Referências	90
Anexo – Tabela de questões equivalentes.....	95

1 Introdução

Para José Murilo de Carvalho (2008), o fim da corrupção é uma das principais reivindicações dos cidadãos capaz de modificar um sistema político, alterando governantes ou até mesmo regimes políticos. No contexto histórico político brasileiro, percebe-se que acusações de práticas corruptas pelo Estado serviram para diminuir a credibilidade do governo durante o Império, bem como durante a república, notadamente no governo Vargas. Do mesmo modo, o período de ditadura militar teve seu fim tendo como um dos motivos acusações de corrupção. Na redemocratização, temos alguns exemplos de como a corrupção pode afetar um governo como o caso do governo de Fernando Collor de Mello o qual deixou o cargo de Presidente da República mediante fortes acusações de corrupção. Assim, denúncias de corrupção surgem com frequência em nosso país¹, contribuindo para a ideia de que a corrupção está sempre presente no cenário político brasileiro.

Diariamente, o cidadão brasileiro tem acesso a informações sobre casos de corrupção, noticiados pela mídia, envolvendo os políticos e funcionários públicos que, muitas vezes, podem ocasionar desconfiança acerca da atuação do ente público na gestão do erário. Nesse sentido, a prática de corrupção por parte dos representantes políticos parece ser um dos fatores preponderantes para o enfraquecimento da relação de confiança, fazendo com que o cidadão possa sentir-se inclinado a não cumprir com suas obrigações perante o Estado como a obrigação de pagar de tributos, ocasionando a sonegação fiscal.

Nesta dissertação, objetiva-se analisar a percepção do brasileiro acerca da corrupção e da tributação em nosso país, notadamente verificar o comportamento do cidadão brasileiro acerca desses temas no lapso temporal entre os anos de 1995 a 2015.

A presente pesquisa relaciona temas que estão na seara da Cultura Política. Nesse sentido, a temática da corrupção encontra espaço de estudo no âmbito da Cultura Política, uma vez que é um aspecto relevante na estabilidade de um regime

¹ Como exemplo de casos de corrupção que ocorreram nos últimos anos, podemos citar o esquema de corrupção intitulado “Máfia das Sanguessugas” e os esquemas de corrupção investigados pela operação “Lava Jato”. UOL, 2015.

político, motivo pelo qual se constituiu como cerne dessa dissertação. No que tange às questões da tributação e da sonegação fiscal, o pagamento de tributos é um dos principais deveres do cidadão para com o Estado, todavia, esse dever nem sempre é visto com bons olhos pelos cidadãos.

No contexto atual, pesquisas elaboradas por instituições, em especial a pesquisa de 2015 realizada pelo Latinobarómetro, demonstram que 42,1% dos brasileiros não têm nenhuma confiança no governo, o que leva a crer que o cidadão brasileiro parece estar desacreditado na competência do Estado para honrar com os seus deveres. A falta de credibilidade do Estado perante o cidadão decorre de muitos motivos, todavia, a prática da corrupção, por vezes, parece ser um elemento crucial para fomentar essa situação de desconfiança.

A prática da corrupção pode enfraquecer o Estado, uma vez que o cidadão, percebendo que o Estado não cumpre com seus deveres, entende que pode fazer o mesmo em relação aos seus, notadamente não pagar os impostos. Diante desse cenário, surge o questionamento o qual embasa o problema de pesquisa: *qual a percepção do cidadão brasileiro acerca da corrupção e da tributação em nosso país?*

O problema de pesquisa a ser trabalhado na dissertação traz como hipótese central que *a percepção dos cidadãos brasileiros acerca da corrupção e da tributação vem se modificando ao longo do tempo.*

Nesse sentido, a hipótese central, por sua vez, sugere hipóteses derivadas, quais sejam:

- 1) O cidadão brasileiro acredita que a corrupção vem aumentando gradativamente ao longo dos anos.
- 2) A corrupção é um dos problemas mais graves do Brasil na visão do cidadão.
- 3) O Estado, na percepção do cidadão, é pouco eficiente em solucionar o problema da corrupção.
- 4) A corrupção do governo influencia a percepção do cidadão sobre o pagamento de tributos.

Cabe enfatizar que o tema escolhido justifica-se como socialmente relevante na medida em que, atualmente, parece existir uma descrença por parte da sociedade no que tange à probidade dos políticos brasileiros e na eficiência das instituições políticas. Casos de corrupção são noticiados com muita frequência na mídia brasileira como, por exemplo, o caso do Mensalão², corroborando a ideia de que no Brasil a corrupção é a regra na seara política.

Nessa conjuntura da existência de uma corrupção política endêmica, torna-se relevante entender a percepção do cidadão sobre a corrupção como um problema constante em nosso país, bem como a maneira pela qual o Estado lida com esse problema, tendo em vista que eventual negligência estatal em combater a corrupção pode enfraquecer a confiança entre Estado e indivíduo. Assim, o presente estudo mostra-se relevante na medida em que pretende entender a percepção do cidadão sobre essa situação.

No que tange à viabilidade do tema a ser desenvolvido, a existência de bancos de dados sobre questionários que tratam acerca do assunto em questão tornou possível realizar a pesquisa, tendo em vista que será realizada a análise de surveys do Latinobarómetro.

O tema escolhido apresenta originalidade, uma vez que não existem trabalhos no âmbito da Cultura Política que relacionam a corrupção com a tributação, em que tenha sido utilizado, especificamente, o banco de dados Latinobarómetro. Para esta dissertação, são utilizados bancos cujos dados foram colhidos nos anos de 1995 a 2015 no Brasil.

Oportuno informar que o banco de dados que será adotado (Latinobarómetro) foi selecionado em razão de conter as questões pertinentes ao assunto da dissertação: corrupção e tributação, além do fato de que se trata de uma fonte com bastante credibilidade no âmbito acadêmico.

No que se refere à metodologia, o método de pesquisa a ser utilizado será a análise de dados tipo *survey*, oriundos do banco de dados Latinobarómetro. Os dados coletados possibilitarão testar as hipóteses elencadas na pesquisa.

² Mensalão foi um escândalo de corrupção envolvendo a compra de votos de parlamentares que ocorreu no primeiro mandato do governo Lula. Fonte: G1 (2015).

Relevante apontar que o banco de dados *Latinobarômetro* é uma corporação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santiago do Chile, responsável por realizar pesquisas *surveys* em diversos países no âmbito das Ciências Sociais.

A análise dos bancos de dados será efetuada por meio do software IBM-SPSS, versão 24, programa estatístico indicado à utilização de pesquisa na área de Ciências Sociais. Foram realizadas no SPSS frequências das questões pertinentes ao estudo e realizada a análise longitudinal

No mais, tendo em vista o tema e o problema expostos, o objetivo geral do trabalho apresentado é: *Analisar a percepção dos cidadãos brasileiros acerca da corrupção e da tributação nos anos de 1995 a 2015.*

No que tange aos objetivos específicos, almeja-se:

- 1) Averiguar a percepção do cidadão brasileiro sobre a corrupção
- 2) Analisar o quão grave o cidadão considera a questão da corrupção em nosso país;
- 3) Examinar qual a opinião do cidadão brasileiro acerca da forma pela qual o governo lida com a questão da corrupção;
- 4) Verificar como a corrupção do governo afeta a percepção do cidadão sobre os tributos.

No que concerne à estrutura da dissertação, essa foi elaborada com o propósito de primeiramente apresentar alguns conceitos importantes para entender a temática explorada para em seguida trabalhar com a análise de dados e a conclusão da pesquisa. Desse modo, temos a parte introdutória no primeiro capítulo, no segundo capítulo consta o referencial teórico, no terceiro traçamos uma perspectiva histórica acerca da corrupção e no quarto capítulo apresentamos a análise de dados. Por fim, temos a conclusão.

O referencial teórico apresenta a Cultura Política, uma vez que o tema da dissertação está inserido nesta área. Trabalha-se no sentido de analisar o que é a Cultura Política para que fosse possível elencar qual conceito de Cultura Política seria utilizado no trabalho. Também nesse capítulo, examina-se o assunto

corrupção, trazendo noções introdutórias de como é feita sua abordagem acadêmica, bem como expondo vários conceitos de corrupção para tornar possível adotar um conceito para a pesquisa. Ainda nesse capítulo, foram trabalhados os conceitos de tributo e de sonegação fiscal, visando nortear o entendimento sobre tributação.

No terceiro capítulo, optou-se por traçar uma perspectiva história acerca da corrupção no Brasil. Para isso, trabalha-se com alguns episódios de corrupção que foram significativos para alguns períodos da história do Brasil: período colonial, Regência, Império, República, Era Vargas, Ditadura Militar e Redemocratização.

No capítulo da análise de dados, realizou-se o teste da hipótese central e das hipóteses derivadas, por meio de frequência. Em um primeiro momento, são testadas as questões relativas às hipóteses envolvendo a corrupção. Em seguida, são feitos testes com as hipóteses que relacionam a tributação. Por fim, na conclusão, são apresentadas as considerações relevantes obtidas com a pesquisa. No que concerne à análise de dados, essa foi desenvolvida por etapas, conforme passamos a expor.

Para alcançar os objetivos da dissertação, o primeiro passo realizado foi selecionar as questões que poderiam ser utilizadas para responder as hipóteses elencadas na pesquisa. Depois da seleção, foi feito o download dos bancos de dados do Latinobarómetro no software IBM-SPSS. Com a disponibilização dos dados no software, foi possível selecionar somente os dados colhidos no Brasil, representados pelo respectivo código do país.

Em um segundo momento, foram realizadas recodificações de algumas questões, isto é, algumas respostas foram agregadas para facilitar a visualização e a compreensão dos resultados das frequências.

Após a realização das frequências, os resultados foram organizados em tabelas no software Microsoft Excel 2010 que deram origem aos gráficos utilizados no trabalho. Cada questão foi trabalhada da forma a seguir elucidada.

Primeiramente, foi feita a recodificação das questões envolvendo impostos. A primeira questão analisada refere-se à questão P13 do banco de dados de 1995 e

suas equivalentes³ nos anos de 1996; 1997; 1998; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2009; 2010; 2011; 2013 e 2015. Cabe ressaltar que nos anos de 1999; 2012 e 2014 não constam os dados, porque não houve pesquisa do Latinobarómetro nesses anos. No ano de 2008, foi realizada a pesquisa, contudo, não no Brasil.

A questão P13 perguntava ao entrevistado qual o problema mais importante do seu país e fornecia algumas opções de resposta. Após realizar a frequência dessa questão em cada ano, foi criado um gráfico contendo apenas a porcentagem de entrevistados que optou pela resposta “corrupção” como sendo o problema mais grave do país.

Em seguida, passou-se a trabalhar com a questão P15E do banco de 1995 e suas equivalentes nos anos de 1996; 1997; 1998; 2000; 2001 e 2002. A questão perguntava: “a corrupção aumentou muito ou pouco, diminuiu muito ou pouco ou permaneceu igual?”. Como resposta, havia cinco opções: aumentou muito; aumentou pouco; manteve-se igual; diminuiu pouco e diminuiu muito. Nessa questão, houve a recodificação das respostas “aumentou muito” com a resposta “aumentou pouco” e das respostas “diminuiu pouco” e “diminuiu muito”. Assim, a questão passou a contar com cinco tipos de respostas: aumentou; diminuiu; permaneceu igual; não sabe e não responde.

Na questão NSP25 do banco de dados de 1997 e suas equivalentes nos anos de 1998; 2000 e 2001, a pergunta feita aos entrevistados era o quão sério é o problema da corrupção no país. Como opção de resposta havia: muito sério; sério; pouco sério; nada sério; não sabe e não responde. Nessa questão, também foi feita a recodificação de modo que as respostas ficaram agrupadas em: muito sério; pouco sério e NS/NR que corresponde a não sabe e a não responde.

Ainda sobre a questão NSP25, ressalta-se que no gráfico apresentando na análise empírica, não constam as respostas NS/NR, haja vista que em todos os anos de aplicação da questão, a porcentagem dessa resposta foi menor que 5%, razão pela qual foi desconsiderada na análise.

³ Questões equivalentes são aquelas que foram repetidas de maneira igual ou quase igual em outros anos de pesquisa do banco de dados Latinobarómetro.

No banco de dados de 2003, a questão P77N perguntava ao entrevistado o quanto se progrediu em reduzir a corrupção nas Instituições do Estado no último ano. Ocorre que, nas questões equivalentes nos anos de 2004; 2005; 2006; 2009; 2010; 2011; 2013 e 2015, o questionamento feito era sobre o progresso na redução da corrupção nas Instituições do Estado nos últimos dois anos. Assim, em que pese essa diferenciação acerca do tempo de análise (último ano ou últimos dois anos), trabalhamos com a comparação das frequências das questões.

Ainda sobre a questão envolvendo o progresso em reduzir a corrupção, também foi realizada a recodificação para a junção de respostas. Dessa forma, havia as respostas: muito; algo; pouco; nada; não responde e não sabe. As opções de respostas foram agregadas em: muito; pouco, NS/NR. O percentual de não sabe e não responde não foi omitido do gráfico, pois em determinados anos a porcentagem é igual ou maior que 5%.

A questão P58N.C pertence ao banco de dados de 2011, mas também foi aplicada em 2013. Assim, a questão perguntava em que medida o Estado pode resolver o problema da corrupção. Como resposta constava: todo o problema; grande parte do problema; uma pequena parte do problema; o Estado não pode resolver o problema da corrupção; não responde e não sabe.

A questão acima mencionada foi recodificada e, para melhor compreensão, a pergunta foi renomeada para: o Estado pode resolver o problema da corrupção? As respostas “todo o problema” e “grande parte do problema” foram transformadas em “sim” e as respostas “uma pequena parte do problema” e “o Estado não pode resolver o problema” foram transformadas em “não”. As respostas não sabe e não responde foram omitidas do gráfico por estarem com percentual abaixo de 5% nos dois anos de pesquisa.

A questão P23UF do banco de dados de 2002 questionava o entrevistado acerca do quanto ele concordava com a afirmação de que é possível tolerar certo grau de corrupção no governo desde que os problemas do país sejam solucionados. Tendo em vista que essa questão foi aplicada somente em 2002, trabalhamos com sua frequência de forma isolada.

As opções de resposta na questão P23UF eram: concorda muito; concorda; discorda; discorda muito; e não responde. Após realizar a recodificação, a afirmação foi transformada em um questionamento: é possível tolerar certo grau de corrupção no governo desde que os problemas do país sejam solucionados? As respostas “concorda muito” e “concorda” foram agrupadas para formar a resposta “sim” e as respostas “discorda” e “discorda muito” foram agrupadas para representar a opção “não”. A resposta não responde foi mantida e consta no gráfico por se tratar de percentual significativo.

Acerca da questão P55N, do banco de dados de 2002, também foi realizada a recodificação da questão. O entrevistado era questionado sobre o tempo necessário para eliminar a corrupção. As opções de resposta foram recodificadas, de modo que as respostas “1 a 5 anos” e “5 a 10 anos” passaram a ter valor “de 1 a 10 anos”. As respostas “de 10 a 20 anos” e “Muito mais que 20 anos” passaram a representar “mais que 10 anos”. As respostas “nunca” e “não existe corrupção” foram mantidas.

Ainda sobre a P55N, oportuno informar que as repostas “não sabe” e “não responde” também foram mantidas e constam no gráfico de pesquisa elaborado, uma vez que a soma dessas duas opções retrata um valor de 8,7% de entrevistados que não poderia ser desconsiderado na análise.

No que tange à questão P26U, também pertencente ao banco de dados de 2002, não houve recodificação da questão por se tratarem de opções de resposta que não comportam junção por serem singulares. A questão perguntava o que deve ser feito para melhorar as instituições públicas.

Dessa maneira, foi realizada frequência da questão P26U com os valores originais do banco de dados. Cumpre referir, que a resposta “não responde” foi considerada na pesquisa por apresentar porcentagem de 10,1%.

As questões P64GBSM e P65GBS, ambas do Latinobarômetro 2013, questionavam acerca da percepção do nível de envolvimento dos funcionários públicos na corrupção e no suborno no governo municipal e no governo federal respectivamente.

Para facilitar a visualização dos resultados, foi feita a recodificação de ambas as questões (P64GBSM e P65GB). As respostas “difícilmente há alguém envolvido” e “não muitos funcionários estão envolvidos” foram recodificadas para formar a resposta “pouco” e as respostas “a maioria dos funcionários são corruptos” e “quase todos são corruptos” foram recodificadas para gerar a resposta “muito”. Desse modo, a percepção sobre o nível de envolvimento dos funcionários públicos em suborno e corrupção foi avaliado como sendo muito ou pouco. As respostas “não sabe” e “não responde” foram mantidas em ambas as questões.

Após trabalhar com todas as questões que envolvem corrupção, passou-se a trabalhar com as questões envolvendo impostos. A primeira questão analisada foi a P28N de 2003 e suas equivalentes nos anos de 2005; 2007; 2011.

A P28N perguntava ao entrevistado se ele considerava os impostos muito altos, altos, baixos, muito baixos ou adequados. As opções de resposta “muito altos” e “altos” foram agrupadas em “altos” e as respostas “baixo” e “muito baixo” foram agrupadas na resposta “baixos”. As respostas “adequados”, “não sabe” e “não responde” não foram alteradas.

Após, trabalhou-se com a questão P30NA de 2003, e sua equivalente em 2011, a qual perguntava ao entrevistado se ele confiava que os impostos seriam arrecadados com imparcialidade. As opções de resposta eram: sim; não e não responde. Dessa forma, a questão não foi recodificada, sendo preservados os dados originais.

Na questão P30NB do banco de 2003 e sua equivalente no banco de 2005, foi feita a comparação das frequências desses dois anos. O entrevistado tinha que responder se tinha confiança que os impostos arrecadados serão bem gastos pelo governo. Tendo em vista que as opções de resposta eram sim; não e não responde, não houve junção das repostas.

Na questão NP64B constante no Latinobárometro de 1998, bem como as questões correspondentes nos anos de 2002; 2007; 2009 e 2010, perguntava se o entrevistado já soube de alguém que sonegou impostos. Da mesma forma que a questão anterior, nessa questão as respostas eram sim; não ou não responde. Por

consequência, não foi preciso recodificar a questão a qual foi trabalhada a título de comparação longitudinal do resultado das frequências.

Acerca da questão NP66B do banco de 1998 e também suas equivalentes nos bancos de 2003; 2005; 2009; 2010; 2011 e 2015, originalmente a questão solicitava ao entrevistado que, numa escala de 1 a 10, na qual 1 representa nada justificável e 10 totalmente justificável, marcasse a resposta com o número na escala que representasse sua opinião acerca da sonegação fiscal.

Foi feita a recodificação da questão NP66B bem como das outras questões correspondentes, transformando as opções de resposta 1; 2; 3; 4 e 5 em “não” e as respostas 6; 7; 8; 9 e 10 em “sim”. Assim, a pergunta passou a constar como “é justificável sonegar impostos?”.

Não houve recodificação na questão NP69 do Latinobarómetro de 1998 e sua equivalente no banco de 2004, haja vista que não se tratava de uma questão com apenas uma possibilidade de escolha de resposta. Nessa questão, o entrevistado tinha que escolher as respostas que representassem a razão pela qual as pessoas deixam de pagar impostos, logo, era possível escolher mais de uma alternativa. Trabalhou-se com a comparação das frequências dos dois anos, utilizando a porcentagem de pessoas que mencionou cada opção de resposta.

Oportuno referir que a questão P34GBS, do banco de 2013, e a questão P21TGB.F, do banco de 2015, foram trabalhadas juntas em razão de que ambas versam acerca da avaliação do comportamento do entrevistado no que tange à possibilidade de sonegar impostos.

A questão P34GBS perguntava ao entrevistado se ele nunca havia se recusado a pagar impostos, se teria feito isso uma vez ou mais de uma vez nos últimos três anos. Ainda contavam as opções de resposta de não sabe e não responde. Já a questão P21TGB.F solicitava que o entrevistado respondesse se já deixou de pagar impostos, se poderia deixar de pagar ou se nunca faria isso. Também constavam as respostas não sabe e não responde.

Foi feita a recodificação de ambas as questões (P34GBS e P21TGB.F) e suas respectivas equivalentes. A fim de propiciar melhor compreensão com as

recodificações, renomeou-se a pergunta, ficando: já sonegou impostos ou poderia fazê-lo? As opções de resposta passaram a ser sim, não, não sabe ou não responde, sendo que o “sim” representa quem já sonegou impostos uma vez ou mais de uma vez nos últimos três anos ou poderia fazê-lo. O “não” representa quem respondeu que nunca sonegou e nem o faria. Salienta-se que a expressão “deixar de pagar” foi substituída por “sonegar” em razão de que ninguém pode deixar de pagar tributos no país, haja vista seu caráter compulsório.

Por fim, a questão P71N.D do banco de 2011, solicitava ao entrevistado que, numa escala de 1 a 10, na qual 1 representa nada justificável e 10 totalmente justificável, escolhesse a resposta com o número na escala que representasse sua opinião acerca da atitude de comprar um produtor pirata.

Após a recodificação da questão P71N.D, as opções de resposta 1; 2; 3; 4 e 5 foram transformadas em “não” e as respostas 6; 7; 8; 9 e 10 em “sim”. Dessa maneira, a pergunta passou a ser: “é justificável comprar um produto pirata?”. Após, foi feita a frequência da questão que foi analisada de forma isolada, visto que a questão não foi aplicada em outros anos do Latinobarómetro.

Com as explicações introdutórias do trabalho acima referidas, passamos a apresentar o referencial teórico, por meio do qual foi possível selecionar a teoria utilizada neste trabalho. Desse modo, o próximo capítulo elenca alguns conceitos importantes para o desenvolvimento da pesquisa, especialmente conceitos de corrupção e tributação.

2 Referencial Teórico

Para o desenvolvimento da dissertação, faz-se necessário conceituar alguns elementos que servem de base para a elaboração da pesquisa. Primeiramente, é tratado acerca da Cultura Política, haja vista que serão abordadas percepções de corrupção e tributação dos cidadãos. Em um segundo momento, explora-se a questão da corrupção, especialmente o conceito aplicado na pesquisa. Por derradeiro, é trabalhado o conceito de tributo, expondo suas espécies e conceituando-se a sonegação fiscal.

2.1 Cultura Política

A Cultura Política teve como seu marco inicial o lançamento da obra “*The Civic Culture*”, em 1963, por Almond e Verba. Para os autores, a Cultura Política pode ser definida como um conjunto de orientações subjetivas de determinada população, sendo que esse conjunto inclui conhecimentos, crenças, sentimentos e compromissos com valores políticos e com a realidade política.

Ainda, segundo Almond e Verba (1963), a Cultura Política está relacionada com o senso de identidade nacional, atitudes participativas ou não, atitudes em relação ao governo e seu desempenho, bem como o conhecimento e atitudes sobre os processos políticos de decisão.

Para classificar a Cultura Política, Almond e Verba (1963) utilizaram três tipos de orientações denominadas cognitivas, afetivas e avaliativas. As orientações cognitivas seriam os conhecimentos e crenças políticas dos indivíduos em relação aos objetivos políticos. Já as afetivas estão relacionadas aos sentimentos de ligação e envolvimento dos agentes em relação aos objetos. Por fim, as avaliativas referem-se a julgamentos e opiniões e representam a combinação dos outros dois tipos, uma vez que, para produzir julgamentos, os indivíduos utilizam conhecimento e sentimentos.

De acordo com a classificação dos tipos de Cultura Política elaborada por Almond e Verba (1963), com base nos tipos de orientações, a Cultura Política seria

dividida em três tipos: Paroquial, Sujeita e Participante. Cada tipo de Cultura Política sofre influência do sistema como objeto geral, das estruturas de incorporação de demandas, das estruturas de satisfação de demandas e do próprio indivíduo como participante ativo.

Almond e Verba (1963), considerando como relevantes aspectos como valores, sentimentos e crenças para entender o comportamento político de uma sociedade, realizaram um estudo cinco países: Estados Unidos, Inglaterra, Itália, Alemanha e México, a fim de avaliar o tipo de Cultura Política em cada país:

Em outro aspecto , esperamos contribuir para o desenvolvimento de uma teoria científica da democracia. De longe, a maior quantidade de pesquisas empíricas sobre as atitudes democráticas tem sido feita nos Estados Unidos. Em nosso estudo, nós incluímos, além de nosso próprio país, a Grã-Bretanha, Alemanha, Itália e México. Por que nós selecionamos estes países em particular é discutido abaixo. Nosso estudo de cinco países nos oferece a oportunidade de escapar desse provincianismo americano para descobrir se existe relação entre os dados encontrados nos Estados Unidos com os dados encontrados em outros países democráticos cujas experiências e estruturas políticas e sociais históricas diferem um do outro⁴. (ALMOND; VERBA, 1963, p. 10)

Segundo a avaliação dos cinco países realizada pelos autores (ALMOND; VERBA, 1963), os italianos seriam caracterizados por um alto grau de alienação política, desconfiança e também isolamento social, o que ocasionou que fossem classificados como tendo uma Cultura Política alienada.

No que se refere à Cultura Política mexicana, essa também foi descrita como sendo alienada, todavia, a razão da alienação seria em decorrência do significativo grau de eficácia política subjetiva. Já a Cultura Política da Alemanha é caracterizada por dois elementos: o primeiro seria o desenvolvimento econômico e industrial que ocorreu na metade do século XX, o segundo seria a história política anterior, notadamente o nazismo e a divisão do período pós-guerra (ALMOND; VERBA, 1963).

⁴ In still another respect we hope to contribute to the development of a scientific theory of democracy. By far the greatest amount of empirical research on democratic attitudes has been done in the United States. In our study we have included, in addition to our own country, Britain, Germany, Italy, and Mexico. Why we selected these particular countries is discussed below. Our five-country study offers us the opportunity to escape from this American parochialism and to discover whether or not relations found in the American data are also encountered in democratic countries whose historical experiences and political and social structures differ from one another.

A Cultura Política dos Estados Unidos pode ser apontada como a Cultura Política Cívica, uma vez que, conforme exposto por Almond e Verba (1963), os norte americanos possuem grande envolvimento político. Do mesmo modo, os ingleses também apresentam o mesmo envolvimento e interesse político que os americanos, havendo predominância da cultura sujeita sobre as culturas participante e paroquial.

O trabalho desenvolvido por Almond e Verba desencadeou várias críticas. A primeira crítica a ser verificada refere-se à imprecisão do termo Cultura Política o que ocasionou que o termo fosse utilizado em sentidos vagos (RIBEIRO, 2011).

A segunda crítica direcionada à obra “*The Civic Culture*” relaciona-se com a postura etnocêntrica que teria sido adotado pelos autores na elaboração da obra, notadamente a referência aos Estados Unidos da América e à Inglaterra como países mais desenvolvidos no que tange à Cultura Política:

Tais conclusões indicariam que toda e qualquer manifestações de valores contrários às regras do jogo político liberal hegemônico no ocidente teriam sido interpretadas como incongruentes com a democracia em sua totalidade. Tomando o ‘político’ como um dado inquestionável, os autores teriam fechado os olhos para o fato de que existem diferentes concepções sobre o que seria ou não a dimensão política da ação humana em conflito (RIBEIRO, 2011, p. 35).

De acordo com Almond (*apud* RIBEIRO, 2011), é possível observar elementos do culturalismo em obras clássicas como de Platão, Aristóteles, Maquiavel e Tocqueville. Todavia, a teoria culturalista foi efetivamente desenvolvida a partir da metade do século XX, notadamente com a publicação da obra de Almond e Verba intitulada “*The Civic Culture*”. Tal período favoreceu o desenvolvimento da teoria por ocasião do surgimento de técnicas de pesquisa no campo das ciências sociais, somado ao fato da desilusão acerca do Iluminismo.

Para Ribeiro (2011), o período que se inicia com a primeira guerra mundial e se prolonga após a segunda guerra mundial coloca em dúvida a premissa de que o regime democrático prevalecerá sobre os demais, assim, com a finalidade de identificar as possibilidades e fracasso e sucesso da democracia, os pesquisadores passam a estudar seus elementos, especialmente seu processo de implementação e manutenção. Assim, os pesquisadores só conseguiram desenvolver seus trabalhos

acerca da democracia devido ao desenvolvimento de técnicas de pesquisa, principalmente devido a:

1) métodos de amostragem precisos, que tornaram possível a produção de pesquisas com representatividades assegurada para amplas populações; 2) técnicas sofisticadas de entrevista, que ampliaram em muito a confiabilidade dos dados coletados; 3) desenvolvimento de técnicas de composição de índices e escalas que possibilitavam a reunião de variáveis em dimensões homogêneas, o que viabilizava a sua conversão em variáveis teóricas; 4) sofisticação de métodos estatísticos que, superando os limites da análise descritiva, incorporaram técnicas bivariadas, multivariadas e de regressão nos estudos realizados pelos cientistas sociais (RIBEIRO, 2011, p. 27).

Nesse sentido, acreditamos que a utilização de métodos de pesquisa survey podem ser um instrumento eficiente para análise da cultura política, uma vez que possibilitam uma coleta de dados ampla e conseqüentemente uma amostra significativa, revelando resultados com uma margem grande de abrangência.

Também aduz Ribeiro (2011) que a obra *“The Civic Culture”* publicada em 1963 por Almond e Verba é considerada como o primeiro trabalho que sistematizou o conteúdo de Cultura Política. Os referidos autores objetivaram comprovar que, em que pese instituições como o sufrágio universal e os partidos políticos sejam indispensáveis, sozinhas não são capazes de propiciar a expansão do regime democrático, isto é, é necessário que a Cultura Política do país seja voltada para a manutenção da democracia. Segundo o autor:

A cultura política de um país é entendida como a particular configuração de padrões de orientação em relação aos objetos políticos partilhada por seus membros. Esse padrão poderia explicar a motivação subjacente às ações praticadas pelos atores, neste caso específico tendo como referência os objetos políticos. (RIBEIRO, 2011, p. 28)

No entendimento de Baquero e Prá (2007), no estudo da Cultura Política, faz-se necessário diferenciar valores e normas de crenças e atitudes. Enquanto os valores e as normas são absorvidos durante a infância e a adolescência, as atitudes e as crenças são desenvolvidas através da interação entre valores e normas socializadas no comportamento do indivíduo. Assim, pode-se dizer que a Cultura Política compreende o fator externo (atitudes e crenças) e o fator interno (normas e valores) do indivíduo.

A consolidação de uma Cultura Política não é feita apenas com instituições eficientes, mas também com uma base normativa a qual forneça credibilidade e legitime as estruturas políticas existentes, sendo que essa matriz normativa significa o modo pelo qual as pessoas avaliam questões constantes em um conjunto de orientações políticas. Logo, de acordo com Baquero e Prá (2007), para avaliar a Cultura Política de uma sociedade, é preciso considerar diversos aspectos como participação política convencional e não-convencional, comportamento eleitoral, orientações políticas, capital social e democracia.

Baquero e Prá (2007), explicam que, no que tange à Cultura Política brasileira, a carência de eficácia política para os cidadãos brasileiros pode ter como causa principalmente a descrenças do povo nas instituições políticas e, completam os autores, existem boas razões para isso como, por exemplo, o descumprimento das normas constitucionais tal como a norma que estabelece que o salário mínimo deva ser fixado em um valor que seja digno, bem como a escassez de políticas públicas eficientes na seara da saúde. Segundo os autores:

O que fica evidenciado a partir desses exemplos é que leis elementares e fundamentais não são cumpridas e que as autoridades competentes despendem pouco esforço para fazê-las cumprir. Isto tem gerado, historicamente, um processo de naturalização de descrenças dos cidadãos em relação a assuntos políticos e aos políticos. (BAQUERO; PRÁ, 2007. p.115).

Um dos fatores que demonstra o distanciamento do cidadão brasileiro em relação à política é o horário eleitoral. Segundo Baquero e Prá (2007), o avanço tecnológico permitiu o desenvolvimento dos meios de comunicação o que ocasionou que mais pessoas tivessem acesso à televisão e conseqüentemente ao horário político. Todavia, pesquisas demonstram que o número de cidadãos que efetivamente acompanham o horário eleitoral é predominantemente baixo, bem como vem diminuindo no decorrer dos últimos anos.

Segundo os autores, a diminuição do número de cidadãos que assistem ao horário eleitoral não pode ser atribuída a uma espécie de “fadiga eleitoral” como apontam os institucionalistas, mas sim como uma evidência da desilusão dos brasileiros em relação à política que, como consequência, influencia a Cultura Política dos brasileiros (BAQUERO; PRÁ, 2007). Importante ressaltar que tal

constatação, acreditamos, representa uma opinião pessoal dos autores, posto que carece de bases empíricas sólidas para sua afirmação.

A relação entre cultura e estrutura política de Almond e Verba (1989) é defendida por Rennó (1998) o qual, utilizando-se de testes estatísticos, demonstrou a importância da cultura através da permanência de valores políticos em sociedades que passaram por mudanças estruturais bastante acentuadas.

Conforme aduz Rennó (1998), a obra "*The Civic Culture*" de Almond e Verba trouxe elementos de suma importância, tais como a definição de Cultura Política e os principais conceitos. Assim, para o autor, Almond e Verba apontam que a Cultura Política permite a formação do contexto da ação política e propicia o ambiente para a mudança ou permanência de determinado regime político.

Cultura Política pode ser definida, de acordo com Almond, como "o conjunto de orientações subjetivas de determinada população". Para Almond, existe uma relação muito complexa entre Cultura Política e estrutura e desempenho governamental (*apud* Rennó, 1998).

Rennó (1998) aduz que o desenvolvimento da pesquisa utilizando dados do tipo *surveys* possibilitou a análise da transformação da Cultura Política nos últimos anos. O autor afirma que em alguns casos as mudanças foram significativas, todavia, em outros casos, principalmente envolvendo a democratização de países comunistas, demonstraram certa resistência nas mudanças de valores culturais.

A Ciência Política, nas décadas de 60 e 70, estava limitada ao reducionismo de direita e esquerda, porém, a partir dos anos 80, essa limitação passou a perder espaço, uma vez que o Marxismo abriu caminho para conceitos como pluralismo, autonomia governamental, interrelação entre estrutura econômica e política, além da relevância dos valores e atitudes no funcionamento das instituições políticas econômicas (RENNÓ, 1998).

A Cultura Política sofreu influência de outras áreas de estudo, em especial, a sociologia europeia com os estudos de Max Weber, a psicologia social, além dos estudos de psico-antropologia. Também a Cultura Política, mais especificamente seus pressupostos teóricos, recebem muitas críticas. Nesse sentido, as principais

críticas elaboradas nos últimos anos são citadas por Rennó (1998) como sendo: 1) definições sobre os conteúdos das culturas políticas; 2) controvérsias sobre a separação entre Cultura Política e estrutura política; 3) dúvidas sobre o caráter causal dessa relação (RENNÓ, 1998).

A análise de Almond e Verba recebeu algumas críticas compiladas por Rennó (1998). Nesse diapasão, Street (*apud* RENNÓ, 1998) afirma que a relação entre Cultura Política e estrutura política estabelecida pelos autores não restou esclarecida. Entretanto, a crítica de Street é rebatida por outros autores como, por exemplo, Lijphart (*apud* RENNÓ, 1998). Segundo esse autor, o qual é um defensor da teoria almondiana, existe um equívoco por parte dos críticos ao estabelecerem uma visão tão restrita entre Cultura Política e estrutura política.

Chilcote (*apud* RENNÓ, 1998) também critica o modelo de Cultura Política estabelecido por Almond e Verba, amparado em críticas como ausência de uma definição clara de democracia, bem como a utilização de um modelo liberal anglo-saxão que impossibilita uma análise minuciosa da realidade política e dificulta a relação clara entre estrutura política e Cultura Política.

Carole Pateman (*apud* RENNÓ, 1998), também citada por Rennó, apresenta uma crítica ao modelo desenvolvido na obra “*The Civic Culture*”. A crítica da autora baseia-se na adoção acrítica da teoria descritiva da democracia, em virtude de que tal teoria, por estar muito atrelada aos princípios liberais e individuais impossibilita a percepção de alguns problemas.

Jerzy Wiatr segue a crítica de Pateman, sendo que as principais críticas marxistas ao estudo da Cultura Política referem-se à utilização do conceito de democracia anglo-americano para o suporte de análises e comparações, assim, a adoção desse conceito dificulta a análise de cada país, uma vez que cada país possui suas peculiaridades (*apud* RENNÓ, 1998).

Em razão dos problemas apresentados no estudo da Cultura Política, principalmente no que tange à relação entre cultura e estrutura política, Lane (*apud* Rennó, 1998) desenvolve uma releitura do modelo dominante de análise da Cultura Política, apresentando três críticas.

A primeira crítica refere-se à ausência de diferenciação entre as duas tradições de Cultura Política presentes nas obras “*The Civic Culture*” de Almond e Verba e “*Political Culture and Political Development*” de Pye e Verba. A segunda crítica foi empregar classificações abstratas para os países na análise dos conceitos. Já a terceira crítica está relacionada com o caráter manipulativo de poder formar novas culturas. Dessa forma, Lane propõe um modelo que utilize a categoria de Cultura Política como método de análise de um determinado grupo e não como um mero esquema de classificação.

No âmbito nacional, a Cultura Política dos brasileiros, segundo o entendimento de Lamounier e Costa, citados por José Álvaro Moisés (1995, p.105), representa:

Um conjunto rígido de padrões político-culturais, dotado de forte capacidade de continuidade, combinando traços herdados das raízes ‘ibéricas’ do país – isto é, um sistema de valores autoritários, hierárquicos e plebiscitários – com componentes ‘estatistas’ e antiliberais resultantes do processo de formação do Estado. Enquanto, por um lado, a sociedade é vista essencialmente como um ente ‘amorfo’ e estatístico, dotado de uma espécie de incapacidade intrínseca para organizar-se e, portanto, para definir (a não ser de modo hierárquico) o sentido da sua interação com a sociedade política, o Estado, por sua parte, como organização política, administrativa e burocrática, desfrutaria de um alto grau de autonomia.

Completa Moisés (1995), que os aspectos que caracterizariam a Cultura Política brasileira são bastante conhecidos tais como o clientelismo, populismo, atitude deferencial diante das autoridades, manipulação, apatia política e, por último, antipartidarismo e antiinstitucionalismo.

Contudo, o processo de democratização do Brasil (1974-1985) propiciou o desenvolvimento de uma nova Cultura Política com a formação de uma opinião política mais atenta aos processos políticos, bem como o interesse pelos fatos da vida política. Segundo o autor, esse fenômeno foi chamado por Almond e Verba como “eficácia política subjetiva” que seria um sentimento do cidadão de que a participação política é válida como instrumento para influenciar na sua comunidade (MOISÉS, 1995).

No trabalho que será desenvolvido, será utilizado o conceito de Cultura Política baseado no entendimento de Almond e Verba (1963), segundo o qual a

Cultura Política seria um conjunto de orientações subjetivas de determinada população, sendo que esse conjunto inclui conhecimentos, crenças, sentimentos e compromissos com valores políticos e com a realidade política.

Em que pesem as críticas já mencionadas, a escolha desse conceito se dá em razão da importância da obra de Almond e Verba no campo da Cultura Política. Além disso, a crítica acerca da imprecisão do termo cultura política é menos relevante quando comparada a importância do desenvolvimento do termo cultura política pelos autores.

Da mesma forma, as críticas referentes à falta de relação entre cultura política e estrutura política, à ausência de definição clara de democracia, bem como visão etnocêntrica enaltecendo países como Estados Unidos e Inglaterra, necessitam ser relativizadas, haja vista a época na qual a obra foi escrita e a origem dos autores.

2.2 Corrupção

2.2.1 Noções introdutórias acerca do estudo da corrupção

Céli Regina Jardim Pinto (2011) afirma que a existência da corrupção não pode ser tão somente relacionada a um período histórico, a um sistema econômico ou a um regime político: a corrupção pode existir em qualquer época ou situação. Todavia, é possível estudá-la tendo como premissa que se trata de um problema complexo o qual necessita ser analisado mediante o estudo de vários fatores que contribuem para a sua prática.

Pinto (2011) enfatiza que a prática da corrupção representa um desrespeito com o bem público na sociedade e é um fenômeno bem maior do que é noticiado pela mídia, uma vez que, os escândalos políticos noticiados representam apenas uma parcela da corrupção que foi efetivamente descoberta. Dessa forma, o aumento dos casos de corrupção apresentados pelos meios de comunicação não significa necessariamente que houve um aumento da corrupção, mas que mais casos têm

sido revelados, permitindo que ocorram julgamentos e condenações os quais servem como exemplo de ferramentas de combate à corrupção.

Pinto (2011) afirma que para trabalhar com a questão da corrupção é necessário afastar a premissa de que os políticos são corruptos e desonestos enquanto que a sociedade civil é honesta e trabalhadora, pois em que pese existam momentos de ruptura e afastamento entre essas esferas, em geral, a sociedade civil tende a ser semelhante ao Estado (p. 51):

O fenômeno da corrupção como forma de governar associa definitivamente o Estado à sociedade civil. Essas duas entidades têm históricos específicos em que a sociedade civil se diferencia e se distancia do Estado, muitas vezes no momento de seu surgimento como agente político; mas esses são momentos de crise, de ruptura. A sociedade civil tende a se parecer com o Estado e a se confundir algumas vezes com ele e, principalmente, com suas práticas.

A ideia de que a corrupção corresponde diretamente a uma forma de ilegalidade é defendida por Pinto (2011). Além disso, a autora afirma que ter clara essa relação entre corrupção e ilegalidade é fundamental para entender esse fenômeno que atinge toda uma sociedade.

Ainda, Pinto (2011) refere que a corrupção só ocorre porque a sociedade é permissiva em relação a práticas corruptas, porque caso a sociedade fosse honesta e proba, não iria tolerar a corrupção e, como consequência, o Estado não seria corrupto. Para a autora, a sociedade tolera práticas corruptas porque as próprias pessoas sentem-se portadoras de direitos diferenciados o que afeta a noção de igualdade.

A aceitação da corrupção pela sociedade é mais grave quando se refere a uma prática proveniente dela própria. Como exemplo, Pinto (2011) utiliza a sonegação do Imposto sobre a renda ou sobre a circulação de mercadorias (ICMS), assim, quando um contribuinte deixa de recolher o imposto está prejudicando a ele próprio, pois o Estado vai deixar de auferir renda que seria aplicada em benefício da sociedade da qual esse mesmo contribuinte faz parte. Completa a autora que (p. 54):

Nessa dinâmica de sonegação, há uma perversidade duplicada: quem sonega o imposto usufrui duas vezes de uma mesma renda, quando não paga e quando usa os serviços pagos pelos que não sonegam, por ética ou

simplesmente porque, independentemente de ética, não podem sonhar por terem descontados os impostos diretamente de seus salários mensalmente.

Entretanto, Pinto (2011) aduz que essa corrupção do cidadão não deve ser considerada corrupção no sentido próprio, por não ser praticada pelo Estado, mas que atinge diretamente ele. Para a autora, a corrupção que ocorre quando agentes públicos desviam o erário é a corrupção intra-Estado, na qual a sociedade civil pouco participa e isso gera um confronto entre a imagem de Estado corrupto contra a sociedade virtuosa.

Na óptica de Pinto (2011), a corrupção está intimamente ligada à opinião pública, mais precisamente em entender porque o Brasil, o qual possui uma opinião pública tão revoltada com a corrupção, não consegue combatê-la. E mais ainda: alguns políticos dão pouca importância para a opinião pública, pois ela pouco afeta a sua reeleição mesmo diante de escândalos de corrupção. Para a autora, existe uma grande diferença entre a opinião construída na esfera pública, a qual possui força para intervir no mundo político, da opinião individual de cada cidadão que se revolta com a corrupção, essa opinião individual estaria mais inclinada a um sentimento emocional o qual não tem o condão de modificar essa conjuntura política.

Segundo Filgueiras (2009), folhando as páginas de um jornal, é difícil não nos depararmos com notícias envolvendo casos de corrupção no cenário político brasileiro que ocasionam descrença na política, bem como um sentimento de impotência ao cidadão brasileiro que permanece inerte, esperando o próximo escândalo.

A corrupção no Brasil corrobora por construir um senso comum acerca do comportamento do brasileiro como sendo desonesto por natureza. Desse modo, o brasileiro típico seria representado pelo jeitinho brasileiro e pela malandragem, características que enfatizam a desconfiança no Brasil (FILGUEIRAS, 2009, p. 387):

Essa sensação de mal-estar coletivo com a corrupção cria concepções de senso comum acerca de uma natural desonestidade do brasileiro. Um dos traços característicos do senso comum no Brasil é que o brasileiro típico tem um caráter duvidoso e que, a princípio, não se nega a levar algum tipo de vantagem no âmbito das relações sociais ordinárias. Por isso, vários indicadores de confiança apontam o Brasil como um país onde a desconfiança impera. Para além do senso comum, esse tipo de leitura da realidade social brasileira converge para termos centrais das interpretações

do país e a produção de conceitos no mundo acadêmico também incorpora esse tipo de visão, sendo o brasileiro típico um cidadão voltado para seus desejos agonísticos, que se expressam em formas sociais tais como o jeitinho e a malandragem.

Completa o citado autor que o contexto histórico aponta que a corrupção no Brasil tem origem no patrimonialismo, uma vez que a herança histórica do Brasil carece dos valores e princípios do Ocidente. Outro fator apontado pelo autor para explicar o fenômeno da corrupção é que em nosso país existe uma deficiência em saber separar o público do privado, assim, o país não é um exemplo de Estado moderno o qual tem sua legitimação sustentada por normas impessoais e racionais. A República Brasileira foi construída sobre o estigma do patrimonialismo, ocasionando ausência da separação entre Administração Pública, funcionários públicos e governantes, favorecendo um sistema de privilégios oriundos de cargos públicos (FILGUEIRAS, 2009)

De acordo com o estudo elaborado por Power e González (2003), a corrupção está diretamente relacionada com o tipo de regime político de um Estado, bem como por seu grau de desenvolvimento econômico. Todavia, outros fatores atuam como variantes no nível de corrupção de um país.

Power e González (2003) ensinam que a corrupção é usualmente definida como o uso de bens públicos para fins privados e é prejudicial tanto para a democracia quanto para o desenvolvimento do Estado. Nesse sentido, o discurso que norteia a percepção acerca da corrupção, aponta que os países em desenvolvimento tendem a ser mais corruptos, entretanto, percebe-se que algumas formas de corrupção estão se acentuando também nos países mais desenvolvidos. Tal fato parece contraditório, uma vez que, os países mais desenvolvidos, predominantemente democráticos, geralmente apresentam mecanismos de transparência da gestão pública, o que inviabilizaria a prática da corrupção:

Ouve-se com frequência que a tendência global em direção à democracia política, por aumentar a “transparência” na vida pública, reduzirá o espaço político disponível para práticas corruptas. De modo similar, outras pessoas defendem que o neoliberalismo e o enxugamento do Estado, ao reduzir o conjunto de recursos estatais dos quais os funcionários corruptos podem beneficiar-se, terão o mesmo efeito. No entanto, estudos recentes deixam poucas dúvidas de que a corrupção parece ter aumentado em alguns países apesar de transições em direção ao liberalismo econômico e político. (POWER; GONZÁLEZ, 2003, p. 51).

No âmbito da pesquisa comparada, Klitgaard, citado por Power e González (2003), afirma que a incidência da corrupção é mais acentuada nos países em desenvolvimento do que nos países ocidentais industrializados. Tal posicionamento sugere que a corrupção tende a ser mais enfática em “países pobres, não democráticos ou politicamente voláteis”, bem como induz ao questionamento se os fatores culturais, sociais e econômicos têm influência no grau de corrupção de um país.

Della Porta e Vanucci apontam que a confiança dos cidadãos no Estado é um fator importante no tema corrupção, visto que quando os cidadãos não confiam no Estado para solucionar seus problemas, tendem a recorrer a práticas corruptas, como exemplo o suborno, para atender as suas necessidades. Dessa maneira, os pesquisadores utilizaram dados de um levantamento para comprovar que a Itália, um dos países considerados mais corruptos na Europa Ocidental, apresenta um nível alto de desconfiança e insatisfação dos cidadãos para com o Estado (*apud* POWER e GONZÁLEZ, 2003).

De acordo com Bonifácio (2013), a terceira onda de democratização, referida por Huntington, representou o surgimento de novas democracias em vários países. Tal fato ocasionou o interesse dos pesquisadores políticos, que até então estudavam as determinantes da emergência de democracia, em estudar sobre a qualidade dos novos regimes democráticos. Nesse aspecto, a corrupção é um tema presente no estudo das democracias, haja vista que o primado da lei (*rule of law*) e a *accountability* horizontal e vertical são considerados como pré-requisitos para uma democracia plena.

A corrupção é um fenômeno global e incide de diversas formas, todavia, sua prática é mais recorrente em países subdesenvolvidos do que em países desenvolvidos. Na seara da Ciência Econômica, a prática da corrupção ocasiona danos significativos para a economia dos países, uma vez que eleva o custo das transações financeiras, diminui os investimentos externos, bem como dificulta o crescimento econômico (BONIFÁCIO, 2013).

No que tange ao campo da Ciência Política, Bonifácio (2013) aduz que alguns autores como Key, Merton, Huntington, Waterbury e Leys entendem que a corrupção pode trazer alguns benefícios para o bom funcionamento do sistema político por funcionar como instrumento que diminui a burocracia estatal. Entretanto, autores como Doig e McIvor apontam aspectos negativos das práticas corruptas como o baixo índice de confiança institucional. Do mesmo modo, Seligson relaciona o alto grau de corrupção de um país com baixo apoio ao regime democrático e baixo nível de confiança interpessoal. Também, Della Porta aduz que a corrupção resulta de desempenho governamental ineficiente.

No que tange à corrupção, Almeida (*apud* BONIFÁCIO, 2013) sustenta que o “jeitinho brasileiro” seria um meio capaz de quebrar as regras estabelecidas pelo sistema, nesse aspecto, pode ser incluída a expressão “rouba, mas faz”. Segundo a pesquisa do autor, o nível de aceitação do “jeitinho” brasileiro varia conforme critérios de idade, região de moradia e escolaridade. Assim, pessoas com mais de 45 anos tendem a achar errado o “jeitinho”, sendo que o mesmo ocorre em relação aos moradores do sul e sudeste que também tendem a considerar errado, já no norte e no nordeste a tendência é considerá-lo menos errado. Por fim, pessoas com maior escolaridade também têm mais pretensão de considerar errado o “jeitinho”.

De acordo com Speck (2000), a discussão acerca da corrupção aumentou muito na década de 1990, principalmente como forma de entender as raízes históricas da corrupção e identificar suas causas institucionais. Contudo, em que pese o aumento do debate desse tema, a pesquisa na seara da corrupção ainda ficava limitada, haja vista a carência de dados quantitativos sobre o assunto, o que impedia uma análise empírica de aspectos como o grau de corrupção de cada país, além das causas desse fenômeno.

Assim, com o desenvolvimento de pesquisas quantitativas passou-se a ter uma visão mais ampla da corrupção, notadamente com experimentos acerca do grau de corrupção em casa país, os custos para a economia e a credibilidade das instituições políticas. As principais formas de quantificação da corrupção envolvem a análise dos episódios noticiados pela mídia, o número de condenações judiciais e as informações colhidas entre os cidadãos (SPECK, 2000)

No que tange à mídia, Speck (2000) afirma que essa ferramenta deve ser utilizada com certa cautela, pois num país ditatorial, a mídia pode ser influenciada a não divulgar escândalos de corrupção, para não denegrir a imagem do governo, fornecendo aos cidadãos a sensação de que não existe muita corrupção no país. Em contrapartida, em um país com maior liberdade de imprensa, a ampla divulgação de fatos envolvendo práticas corruptas pode fazer com que aos cidadãos pareçam que em seu país existe um grau maior de corrupção.

No que se refere ao indicador das condenações judiciais, os dados são obtidos por meio de instituições que atuam na persecução criminal dos crimes de corrupção, principalmente a polícia, o Ministério Público e os Tribunais de Justiça. Todavia, esse indicador também possui limitações, haja vista que nem todos os atos de corrupção são efetivamente investigados, permanecendo na cifra negra da criminalidade. Outro problema é que os atos de corrupção são denominados diferentes crimes de acordo com o código penal de cada país, o que torna difícil averiguar a incidência em âmbito internacional, por dificultar a comparação (SPECK, 2000).

O terceiro grupo de indicadores de corrupção, segundo Speck (2000), são as informações provenientes de pesquisas de opinião, entretanto, a facilidade de registrar os dados coletados vai de encontro à dificuldade de classificar o tipo de dados a ser registrado. O autor, ao falar no contexto do ano de 2000, aduz que (p. 12):

Grande parte das pesquisas de opinião suscitam, em regra, a avaliação dos cidadãos sobre o grau e a extensão da corrupção na sociedade. Outras pesquisas levantam quais os valores morais e as atitudes dos cidadãos frente ao fenômeno, incluindo-se aí a própria definição e a avaliação da corrupção. Algumas pesquisas chegam a enfocar as experiências pessoais dos cidadãos com práticas de corrupção. As críticas e indagações metodológicas a respeito dos dados obtidos em pesquisas de opinião não tem sido menos severas do que em relação aos outros dois indicadores. Mas, ao contrário do que tem acontecido com as notícias sobre os escândalos ou com as condenações penais, a produção de novos dados por meio de pesquisas de opinião tem crescido rapidamente no último ano. (SPECK, 2000, p. 12).

Damatta (1986) aduz que o modo de navegação social do brasileiro é marcado pela malandragem e pelo “jeitinho”, uma vez que o brasileiro encontra-se

dividido entre um conjunto de leis que devem ser obedecidas para se alcançar um objetivo e uma possibilidade de utilização de suas relações pessoais para alcançar esse mesmo objetivo de forma mais rápida e prática. Dessa forma, haveria um conflito entre leis que devem ser cumpridas por todos os brasileiros e relações pessoais que favorecem apenas alguns dos brasileiros. Refere o autor que:

O resultado é um sistema social dividido e até mesmo equilibrado entre duas unidades sociais básicas: o indivíduo (o sujeito das leis universais que modernizam a sociedade) e a pessoa (o sujeito das relações sociais, que conduz ao pólo tradicional do sistema) Entre os dois, o coração dos brasileiros balança. E no meio dos dois, a malandragem, o “jeitinho” e o famoso e antipático “sabe com quem está falando?” seriam modos de enfrentar essas contradições e paradoxos de modo tipicamente brasileiro. Ou seja: fazendo uma mediação também pessoal entre a lei, a situação onde ela havia deveria aplicar-se e as pessoas nela implicadas, de tal sorte que nada se modifique, apenas ficando a lei um pouco desmoralizada – mas, como ela é insensível e não é gente como nós, todo mundo fica, como se diz, numa boa, e a vida retorna ao seu normal... (DAMATTA, 1986, p. 64)

Para Damatta (1986), o cidadão brasileiro tende a descumprir normas com as quais não concorda ou não facilitam sua vida. Em contrapartida, o referido autor cita como exemplo países como Estados Unidos, França e Inglaterra nos quais as regras são obedecidas, caso contrário nem mesmo existiriam, haja vista que não há lógica em editar normas que vão de encontro ao comportamento pré-estabelecido de uma sociedade, podendo gerar corrupção burocrática, bem como desconfiança da atuação estatal. Como exemplo, Damatta aduz que, por existir coerência entre as normas jurídicas e o comportamento diário da sociedade em que vive, o americano, o francês e o inglês param diante de uma placa de trânsito que fornece essa ordem, atitude essa que parece ilógica para o brasileiro que fica fascinado e ao mesmo tempo curioso com esse comportamento.

Segundo Damatta (1986) é interessante que o brasileiro possui uma visão que traduz esses países que respeitam as normas como civilizados e disciplinados, quando na verdade o comportamento que atende ao preceito da lei é tão somente uma adequação entre a prática social e o ordenamento jurídico e que resulta em confiança no estado e admiração por parte das outras nações.

Lá, a lei é um instrumento que faz a sociedade funcionar bem e isso – começamos a enxergar – já é um bocado! Claro está que um dos resultados dessa confiança é uma aplicação segura da lei que, por ser norma universal, não pode pactuar com o privilégio ou com a lei privada, aquela norma que se aplica diferentemente se o crime ou a falta foi cometida por

peças diferencialmente situadas na escala social. Isso que ocorre diariamente no Brasil, quando, digamos, um bacharel comete um assassinato e tem prisão especial e um operário, diante da mesma lei, não tem tal direito porque não é, obviamente bacharel...” (DAMATTA, 1986, p. 65)

Dessa forma, sustenta Damatta (1986) que o Brasil é o país do “não pode!”, com um excesso de formalidade e burocracia que impede o andamento de projetos. O autor conclui que é inquietante constatar que o ordenamento jurídico brasileiro é constituído sobre o “não pode”, de modo que a palavra “não” submete o cidadão ao Estado e é utilizada constantemente. Assim, o cidadão brasileiro tende a buscar um caminho diferente para alcançar os seus objetivos, atuando nas entrelinhas do “pode” com o “não pode”, construindo o que rotulamos de “jeitinho brasileiro” que resulta na vigência de uma legislação que vai de encontro à realidade social, ocasionando práticas corruptas.

O “jeito” é um modo que o cidadão utiliza para alcançar seu objetivo e Damatta (1986) refere que é notadamente um modo simpático, desesperado e humano de tornar o impessoal com o pessoal. Segundo o autor, o “jeito” seria um modo usualmente pacífico de resolver as coisas e, na maioria da vezes, é concretizado através da hierarquização das posições sociais traduzidas na frase “você sabe com quem está falando?”.

No Brasil também existe a figura do “malandro” que faz do uso da malandragem um meio de navegação social. A malandragem representa a utilização do “jeitinho” (DAMATTA, 1986, p. 68)

O malandro, portanto, seria um profissional do “jeitinho” e da arte de sobreviver nas situações mais difíceis. Aqui, também, temos esse relacionamento complexo e criativo entre o talento pessoal e as leis que engendram – no caso da malandragem – o uso de “expedientes”, de “histórias” e de “contos-do-vigário”, artifícios pessoais que nada mais são que modos engenhosos de tirar partido de certas situações (...)

Finaliza Damatta (1986) que o modo de atuação do malandro enseja a malandragem que pode ser traduzida como um jeito tipicamente brasileiro de burlar a lei, descumprindo ordens para se alcançar objetivos próprios em situações específicas utilizando como instrumento as suas relações pessoais. Essa

malandragem está relacionada com o desenvolvimento de um comportamento que pode ser vislumbrado como corrupção.

2.2.2 Em busca de um conceito de corrupção

Trabalhar com a temática corrupção é uma tarefa bastante difícil, notadamente pela dificuldade de conceituação da palavra. No momento político vivenciado em 2015 e 2016, no qual impera um sentimento de intensa insatisfação com o governo, sentimento esse que ocasionava manifestações cuja principal reivindicação é o fim da corrupção⁵, notava-se certa banalização na forma como a palavra é empregada o que implica os seguintes questionamentos: como podemos definir a corrupção? E, mais ainda, como podemos optar por um conceito que possa abranger vários tipos de corrupção?

Para Filgueiras (2009), não existe no Brasil uma teoria da corrupção e, em decorrência disso, o tema não foi bem explorado nas pesquisas acadêmicas de modo que fosse possível obter um conceito aplicável na seara política, econômica e social. Também demonstra o autor que os estudos acerca do tema corrupção no Brasil são bastante recentes e amparados em abordagens comparativas e institucionalistas. Com frequência, a corrupção é descrita segundo o viés da questão do patrimonialismo, em decorrência da Cultura Política, da economia, da sociedade e da legitimação política.

Bonifácio afirma que a maior parte dos estudos sobre corrupção no âmbito da Ciência Política limita-se a abordagens basicamente teóricas as quais visam conceituar e delimitar a natureza do fenômeno. Segundo Wraith e Simpkins (*apud* BONIFÁCIO, 2013, p. 325), a corrupção pode ser definida como “uma incapacidade moral de certos cidadãos, algo deplorável e condenável”. Por outro lado, Nye apresenta um conceito mais legalista do fenômeno que seria “um comportamento

⁵ Manifestações de 2013 e manifestações oriundas dos escândalos decorrentes da Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

desviante dos deveres formais da função pública com fins de ganhos monetários ou de status privado (para benefício pessoal, familiar ou de grupo próximo)”.

A referida definição de Nye (*apud*, Bonifácio, 2013), engloba os comportamentos como suborno, nepotismo e, ainda, apropriação de recursos públicos para fins privados, sendo que os autores que seguem essa corrente afirmam que o monopólio de ação do governo propicia ganhos econômicos por parte de grupos privados, o chamado *rent seeking*. Rose-Ackerman sustenta que a corrupção ocorre tanto no setor público quanto privado, tendo como meio sistema de incentivos que permitem aos agentes públicos a prática de suborno e propina.

Segundo Speck (2000) os primeiros trabalhos que se incumbiram de investigar o fenômeno da corrupção tiveram como problema inicial a dificuldade de conceituação da palavra e, para contornar essa situação, a alternativa mais utilizada seria de recorrer a um conceito legal de corrupção extraído do Código Penal Brasileiro. Nesse sentido, completa o autor:

“A solução de Nye (197) se tornou clássica para essa abordagem. Segundo esse autor, a corrupção representa um desvio dos deveres formais associados a um cargo público, em função de benefícios privados. Muitos autores colocaram em questão essa definição legalista, pois ela estaria sugerindo um universalismo que não corresponderia à realidade. Suspeitava-se que a corrupção se explicaria justamente pela diferença sistemática entre a ordem legal e a cultura política-administrativa real. O universalismo embutido na rápida difusão de conceitos e instituições política ocidentais não estaria sendo acompanhado pelos valores e comportamentos sociais. Essa discrepância seria o principal fator a explicar por que e quando a corrupção ocorre”. (SPECK, 2000. p.13).

Speck (2000) aponta que evitando adotar uma vertente culturalista, Heidenheimer (1970) conceitua a palavra corrupção tendo como base os atores sociais, expondo o conceito de corrupção através de uma classificação. A corrupção preta que ocorre quando há coincidência entre a lei e a norma social. Já a corrupção cinza quando há discordância dos atores acerca da avaliação de um determinado comportamento. Por fim, a corrupção branca seria a hipótese de uma conduta reprovada pela lei, mas tida como socialmente aceitável pela sociedade.

Para Araújo e Sanchez (2005), a corrupção, em qualquer uma de suas formas de existência, prejudica consideravelmente todo o tipo de sociedade, todavia, nas sociedades que apresentam um cenário de desigualdades sociais mais acentuadas,

como nas Latino-Americanas, o efeito da corrupção é ainda mais maléfico, uma vez que prejudica o desempenho do Estado em fornecer aos cidadãos serviços essenciais, retarda o combate à pobreza, além de impedir a consolidação da democracia.

Com o posicionamento que vai ao encontro de Speck (2000), Araújo e Sanchez (2005) referem que, tendo em vista que não há possibilidade de obter uma solução universal para o combate à corrupção, faz-se necessário aprofundar os estudos sobre o funcionamento das instâncias de regulação e controle, de maneira que seja viável combater a corrupção de modo efetivo.

Para entender o fenômeno da corrupção, Araújo e Sanchez (2005, p.139) lecionam que convém estabelecer considerações prévias acerca do tema, em especial a estipulação de um conceito. Entretanto, segundo os autores não há um consenso acerca dessa definição:

Uma das dificuldades é decorrente do fato de que qualquer definição de corrupção é condicionada pelo conjunto de instituições e valores de uma determinada sociedade em seu contexto histórico. Nesse sentido, para delimitar historicamente o conceito, estaremos nos referindo a um certo tipo de relação social que acontece em um Estado que Roberto Dahl (1997) definiu como Poliarquia. Isto implica a existência de um marco institucional definidor do que é público e do que é privado e do que é uso ilegal da coisa pública. Um Estado de Direito com uma burocracia profissional instalada ou em processo de instalação.

Tendo como sustentação o marco histórico, Araújo e Sanchez (2005) optam por um conceito de corrupção que seria “*o uso do poder de um cargo público, à margem da lei, para a obtenção de ganhos privados*” (p. 140).

No mesmo sentido Praça (2011, p. 139) adota um conceito de corrupção bastante parecido com o de Araújo e Sanchez (2005) quando refere que “um ato corrupto implica o abuso de poder político para fins privados”. O autor formula seu conceito com base nas definições apresentadas pelo Banco Mundial e a Transparência Internacional, visando trabalhar com a corrupção no processo orçamentário.

Outra definição apresentada por Praça (2011) seria a corrupção classificada como centralizada ou descentralizada. A corrupção centralizada ocorre quando um

agente político ou um grupo de agentes políticos detêm o controle de um esquema de corrupção. Como exemplo, o autor menciona o episódio dos “anões do orçamento”; um escândalo político no qual um grupo político controlava o processo orçamentário no Brasil utilizando-se da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, de integrantes do Poder Executivo e de empreiteiras. Esse tipo de corrupção tem como requisito uma relação de amizade já existente entre os integrantes do grupo corrupto os quais passam a integrar a rede já cientes dos atos praticados.

Em contrapartida, a corrupção descentralizada se verifica quando vários agentes políticos, sem liame subjetivo entre eles, praticam atos de corrupção. Como exemplo, Praça (2011) aponta o esquema “sanguessugas do orçamento”. Nesse esquema, 72 parlamentares utilizavam emendas orçamentárias relacionadas à área da saúde para obter ganhos ilícitos em conluio com prefeitos e membros do Ministério da Saúde.

Ainda, no campo jurídico, a lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, batizada como lei “anticorrupção”, trouxe vários dispositivos que tipificam condutas corruptas por parte de pessoas jurídicas em face da administração pública, contudo, a lei não traz um conceito expreso de corrupção. Dessa forma, não seria possível estabelecer um conceito legal de corrupção extraído diretamente da lei.

Partindo de um olhar psicanalítico, Minerbo (2007) define que a corrupção é um fenômeno que ocorre quando um representante de uma determinada instituição adota simultaneamente duas lógicas excludentes, isto é, uma lógica está amparada na esfera pública da instituição da qual ele faz parte e a outra lógica é proveniente da esfera privada a que se refere a sua vontade pessoal. Dessa forma, a integridade moral é a recusa do indivíduo em sustentar esse comportamento contraditório, fazendo-o optar por renunciar sua posição na instituição pública ou abster-se de seus anseios privados.

Para Bezerra (2012) a corrupção que antes era considerada um fenômeno típico de países em desenvolvimento, passou a ter sua ocorrência constatada em países com democracia consolidadas como EUA, Alemanha, Itália, França, Japão etc. Tal fato tem como consequência a desconstrução do mito de que certos regimes

e sistemas políticos seriam por natureza imunes a práticas corruptas. Essa constatação de que uma democracia considerada plena pode conviver simultaneamente com um sistema que abrange atos de corrupção passou a despertar o interesse dos estudiosos em desenvolver o estudo do fenômeno da corrupção.

De acordo com a lição trazida por Bezerra (2012) a corrupção pode ser definida como:

(...)Um conjunto de ações individuais e coletivas através do qual é possível analisar, por um lado, as condutas efetivas que integram o cotidiano da política e do Estado e, por outro, a fixação, continuamente revistas, de fronteiras em termos de relações e práticas tidas como legítimas em cada uma desses universos” (BEZERRA, 2012, p. 65).

Completa Bezerra (2012) que tal definição foi construída tendo como pressuposto que analisar práticas corruptas pode trazer explicações sobre processo de formação, percepção e funcionamento da política e do Estado. Também refere que ao analisar as práticas consideradas corruptas, abre-se espaço para delimitar o que é Estado e o que é não estatal e todos os comportamentos decorrentes dessa classificação tidos como adequados ou inadequados ao conceito de Estado.

Acerca da definição de corrupção, alerta Bezerra (2012) que é preciso estar atento às modificações que termo pode sofrer ao longo do tempo. Além do mais, não só a definição de corrupção modifica-se com o tempo, mas também as relações e práticas nas quais a palavra corrupção é empregada, pois os limites das práticas estatais também se modificam com o passar dos anos. Acrescenta o autor:

Os chamados casos de corrupção são, assim, construídos a partir da identificação, seleção e categorização de práticas tidas como impróprias à política e ao Estado, isto é, da inobservância ou invasão de suas fronteiras por relações tidas como de outra natureza. Mas os casos também colocam em suspeição a eficácia das próprias fronteiras, ou seja, a incorporação e adesão aos valores e princípios que dão existência ao Estado por parte de segmentos da população. (BEZERRA, 2012, p. 66-67).

Finaliza Bezerra (2012, p. 77) que a corrupção pode ser estabelecida como “uma categoria estatal por meio da qual o Estado pensa e constrói a si mesmo. Ela remete a um conjunto de práticas e relações que, historicamente, são concebidas como ilegais ou ilegítimas no âmbito do Estado”.

Minerbo (2007) afirma que a corrupção de um sistema faz com que ele deixe de existir, uma vez que, por ser uma virtualidade, necessita de um suporte concreto para que de fato exista e, quando o sistema é corrompido, há o esvaziamento de seu significado, fazendo com que haja uma fratura do símbolo dessa instituição. Exemplifica a autora que:

A cada vez que um juiz julga de acordo com os códigos da Justiça (mesmo que sua sentença seja injusta), e que sua sentença é acatada e cumprida, a idéia de Justiça tem continuidade. Em outras palavras, quanto mais as práticas cotidianas confirmam os códigos, mais o conceito de justiça se fortalece e se reproduz, consolidando o lastro necessário para continuar constituindo aspectos essenciais de nossa subjetividade. Continuamos acreditando na Justiça e nos comportando de acordo com essa crença. A instituição continua viva. (MINERBO, 2007, p. 144).

Por outro lado, quando um representante de uma instituição (judiciário, igreja, família) sustenta uma lógica pública ao mesmo tempo que sustenta uma lógica privada, isto é, baseada em seus próprios interesses, as duas lógicas se corrompem. Assim, no exemplo de Minerbo, os significados de “juiz” e de “justiça” perdem a força, pois o juiz não mais denota a justiça.

Por derradeiro, salientamos que, embora haja uma gama de definições acerca da palavra corrupção, tendo em vista que objetiva-se, de forma ampla, avaliar o entendimento do cidadão acerca da corrupção, na dissertação será utilizado o conceito de corrupção apresentado por Minerbo (2009), ou seja, que a corrupção é um fenômeno que ocorre quando um representante de uma determinada instituição adota simultaneamente duas lógicas excludentes, sendo que uma lógica reflete a instituição a qual ele pertence e a outra representa seus interesses privados, ocasionando uma contradição.

A escolha do conceito de Minerbo ocorre pelo fato de que a definição abrange não somente a corrupção na esfera pública, mas também na esfera privada, uma vez que o conceito pode ser aplicado em qualquer tipo de instituição, sendo pública ou privada e, por sua vez, aplica-se ao comportamento dos particulares no exercício de seus direitos e obrigações perante o Estado.

Importante ressaltar que a escolha do conceito de Minerbo também ocorre pelo fato de considerarmos que esse conceito abrange vários tipos de corrupção. Assim, como no presente trabalho não houve coleta de dados, não foi possível

identificar, no momento da aplicação do questionário, o que a pessoa entrevistada considerava como sendo corrupção, motivo pelo qual se opta por um conceito que abrange tanto a esfera pública quanto a privada.

Também o conceito de Heidenheimer (1970) também será utilizado na dissertação, uma vez que sua classificação em corrupção preta, cinza e branca traz exatamente a contradição de comportamento que buscamos analisar.

2.3 Tributos

Considerando que o trabalho desenvolvido também trata da análise da percepção de tributos, é relevante trazer algumas considerações sobre o conceito e as espécies de tributos.

A tributação é um dos direitos do estado e dever do cidadão. Para que o Estado possa prestar serviços e fornecer bens aos cidadãos, necessita auferir renda e o meio mais eficaz para isso é a cobrança de tributos (Linhares, 2006).

Grande parte da população não gosta de pagar tributos, todavia, tal fato não tem tanta relevância, uma vez que não há país em que os cidadãos estejam totalmente satisfeitos em pagar impostos. Além disso, o fato de que no Brasil existe uma carga tributária muito alta quando em comparação com outros países, torna a percepção do cidadão acerca da tributação como meramente um dever imposto pelo Estado que pode ocasionar consequências pelo seu descumprimento, entretanto, perde-se o senso de que o pagamento de tributos representa um ato de cidadania o qual faz parte de um comportamento democrático (LINHARES, 2011).

Completa Linhares (2011) que, assim como os brasileiros não consideram que pagar impostos é um ato de cidadania, o dever de pagar tributos acaba sendo vislumbrado como um ato derivado da imposição do autoritarismo do Estado. Nessa seara, a visão negativa acerca do pagamento dos tributos decorre de três motivos determinantes: serviços públicos mal disponibilizados, carga tributária muito acentuada, bem como um alto nível de corrupção no país.

2.3.1 Conceito de Tributo

Para trabalhar com a questão da tributação, faz-se necessário definir um conceito de tributo, bem como elencar suas espécies. Nesse sentido, o conceito de tributo pode ser explorado de forma ampla na doutrina jurídica, econômica e administrativa.

Ruy Barbosa Nogueira (*apud* SABBAG, 2015), apresenta um conceito de tributo segundo o qual: “os tributos (...) são as receitas derivadas que o Estado recolhe do patrimônio dos indivíduos, baseado no seu poder fiscal (poder de tributar, às vezes consorciado com o poder de regular), mas disciplinado por normas de direito público que constituem o direito tributário”.

Contudo, adotando o posicionamento de Ricardo Alexandre (2013) tendo em vista que o conceito de tributo possui amparo legal, será utilizada a definição trazida pelo Código Tributário Nacional, conforme aduz o artigo 3º: “Art. 3.º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Para entender o conceito, é válido apontar que prestação pecuniária compulsória compreende um pagamento em moeda exigido unilateralmente pelo Estado no seu poder de império⁶, todavia, o próprio artigo autoriza “em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir” que possa ser em outro valor como, por exemplo, bens e serviços. A segunda parte do conceito refere que “não constitua sanção de ato ilícito”, isto é, o tributo não deve ser uma penalidade para o contribuinte, mas sim uma contraprestação do Estado. “Instituída em lei” refere que o tributo deve ser cobrado somente mediante lei, em decorrência do princípio democrático, haja vista que a lei é aprovada pelos representantes do povo. Por fim, “cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” significa que a atuação do Estado na

⁶ Poder de império é o poder que a administração pública ostenta perante o particular o qual decorre da supremacia do interesse público.

exigência do tributo deve ser sempre estabelecida dentro dos limites da lei (ALEXANDRE, 2013).

Depois de definir a teoria adotada para estabelecer o que se entende por tributo, passamos a verificar os tipos de tributos, isto é, o que são impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Tal definição é importante, porque demonstra que os tributos estão presentes de diversas formas no cotidiano do cidadão brasileiro.

2.3.2 Tributos em espécies

Ricardo Alexandre (2013), afirma que existe uma controvérsia em relação à classificação dos tributos. Tal fato ocasionou o surgimento de várias correntes acerca do tema, sendo que quatro correntes apresentam-se como sendo as mais significativas no âmbito tributário.

A teoria dualista, bipartida ou bipartite afirma que os tributos dividem-se em impostos e taxas. Por sua vez, a teoria tripartida, tricotômica ou tripartite faz a divisão em impostos, taxas e contribuições de melhoria. Já a teoria pentapartida ou quinquipartida aponta que seriam cinco espécies de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Por fim, a teoria quadripartida, tetrapartida ou tetrapartite, junta as contribuições num mesmo grupo, fazendo com que sejam quatro espécies tributárias.

Cabe ressaltar que o Código Tributário Nacional adota a teoria tripartite, uma vez que consagra, em seu artigo 5º, que são três as espécies tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Em contrapartida, a Constituição Federal de 1988, segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, adota a teoria pentapartida, pois inclui também os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais. Porém, cabe ressaltar que uma corrente doutrinária minoritária defende que a Constituição também adota a teoria tripartite, pois em que pese os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais sejam considerados tributos,

podem ser instituídos apenas pela União e não pelos Estados Membros e Municípios, motivo pelo qual estariam fora da classificação.

Na pesquisa será adota a teoria pentapartida, segundo a qual existem cinco espécies de tributos. Tal escolha ampara-se no entendimento doutrinário majoritário e no entendimento do Supremo Tribunal Federal.

2.4 Sonegação Fiscal

Para tratar de sonegação fiscal, será utilizado o conceito doutrinário, haja vista que, em que pese a sonegação fiscal seja uma espécie de crime contra a ordem tributária, a Lei nº 8.137/90 que trata desses crimes não trouxe uma definição acerca desse conceito. Assim, utilizando a definição de Fernando Capez (2006), podemos utilizar o conceito por meio do qual a sonegação fiscal é o descumprimento de uma obrigação tributária, ou seja, uma ação ou omissão contrária ao direito que resultado no não pagamento de um tributo devido.

Oportuno informar que existem vários tipos de sonegação fiscal, contudo, na dissertação será abordada a sonegação fiscal praticada pela pessoa física, isto é, pelo cidadão contribuinte em relação aos tributos do seu cotidiano, bem como sua percepção do próprio cidadão sobre a sonegação tributária, ficando excluídas as pessoas jurídicas de direito privado, isto é, a sonegação fiscal praticada por empresas.

3. Perspectiva histórica da corrupção no Brasil

Trazer algumas informações históricas sobre determinado fenômeno auxilia sua compreensão. Por sua complexidade, o fenômeno da corrupção requer que se tragam alguns episódios relevantes da história do Brasil capazes de ilustrar a maneira pela quais atos de corrupção são praticados em nosso país desde o período de colonização.

3.1 Primeiras formas de corrupção no Brasil

Para Luciano Raposo Figueiredo (2008), existem dados sobre a corrupção no Brasil já no período do Brasil Colônia. O desregramento e a falta de ordem na Administração do Brasil colonial tiveram a corrupção como uma herança perversa da colonização. Para o autor, a falta de vigilância da metrópole, corroborava para um ambiente corrupto, isto é, a corrupção representava quase que um desdobramento natural do ambiente:

A confusão de leis, a morosidade e aos caprichos da máquina legal, a justaposição de funções administrativas, suas remunerações desniveladas, a acumulação de cargos pelos mesmos oficiais e as recorrentes contradições no teor dos códigos legais aparentam desordem, mas são flagrantes das condições de organização típicas do Estado moderno em fase de centralização. Inexistia então um sistema jurídico ordenado e organogramas que obedecessem à distribuição racional de funções, méritos, divisão calculada de tarefas e carreiras pontuadas pelo mérito. Tampouco de firmara, ao tempo da colonização do Brasil, a dicotomia entre público e privado. (FIGUEIREDO, 2008, p. 210-211).

Figueiredo (2008) afirma que a política de mal remunerar os servidores propiciava que esses completassem sua remuneração com ganhos extras diretamente relacionados com o cargo público exercido. Tal situação era inclusive tolerada pelo coroa portuguesa, caso contrário, não haveria candidatos dispostos a assumir a função pública.

Na mesma linha de pensamento, Ribeiro (2010) alega que no que se refere ao Brasil, podemos afirmar que a corrupção está presente desde o descobrimento do país. À época do descobrimento, o Brasil não era considerado um lugar atrativo

para se viver, assim, os aventureiros que aceitavam vir para o Brasil e explorar a colônia, tratavam de estabelecer sua própria forma de lucrar sobre a fiscalização da Coroa Portuguesa, empregando práticas corruptas para obterem vantagens pessoais.

Como explica Ribeiro (2010), a economia no Brasil Colônia era mantida pela agricultura, porém, para o homem português, o trabalhava braçal era considerado de pouco prestígio, mesmo nas classes mais baixas, por essa razão e devido a outros fatores econômicos preponderantes, a atividade agrícola foi estabelecida com base na mão-de-obra escrava negra, ocasionando a formação da sociedade brasileira por meio da exploração de engenhos, consolidando o patriarcalismo na colônia. Nas palavras de Ribeiro (2010, p. 8414):

Sendo assim, em torno das fronteiras de engenhos formou-se a sociedade brasileira, fundada em uma cultura profundamente patriarcalista, “organizada segundo as normas clássicas do velho direito romano-canônico”, sob a autoridade incontestada do pater famílias. Auto-suficientes, cada qual dessas fazendas constituía uma “república em si”, governada por seu patriarca, “o senhor de engenho”, título equivalente à nobreza em Portugal. Esta formação, a princípio confinada ao mundo rural, favoreceu o desenvolvimento das relações interpessoais e gerou o perfil “afetivo” do brasileiro, que Sérgio Buarque de Holanda denominou de “homem cordial”.

Aos poucos o patriarcalismo foi se expandindo da zona rural para a zona urbana, criando uma elite intelectualizada que fomentou o que Ribeiro (2010) chama de “cultura do bacharelismo”. Nesse cenário, os senhores do engenho passam a ocupar cargos públicos e a usufruírem de benefícios oriundos de trocas de favores lucrativos, haja vista que o salário do cargo ocupado era irrisório se comparado às possíveis vantagens a serem obtidas por práticas corruptas.

Desse modo, Ribeiro (2010) afirma que se propagava um sentimento antipolítico que colocava o privado sobre o público, prevalecendo a família em prejuízo do Estado, além disso, a distribuição de cargos públicos ocorria por critérios de compadrio, apadrinhamento e nepotismo, fazendo com que o patriarcalismo fosse transformado no patrimonialismo.

Segundo Raymundo Faoro (2011), sendo o patrimonialismo uma herança do mundo ibérico, houve uma subordinação da sociedade ibérica ao Estado, formando-se em Portugal um absolutismo precoce o qual alojou os estamentos da sociedade nos órgãos da burocracia, criando, assim, o chamado estamento burocrático. Também aduz o autor que o patrimonialismo no Brasil decorre de uma relação na

qual o Estado oprime a sociedade por meio de um sistema de privilégios e prebendas, direcionados aos estamentos estabelecidos na burocracia estatal. Nas palavras de Faoro (p. 97):

Tudo acabaria – mesmo alterado o modo de concessão do comércio – em grossa corrupção, com o proveito do luxo, que uma geração malbaratara, legando à estirpe a miséria e o fumo fidalgo, avesso ao trabalho. A corte, povoada de senhores e embaixadores, torna-se o sítio preferido dos comerciantes, todos, porém, acotovelados com a chusma dos pretendentes – pretendentes de mercês econômicas, de cargos, capitânias e postos militares. (...) A expressão completa desta comédia se revela numa arte, cultivadas às escondidas: a arte de furto. A nota de crítica e de censura flui de duas direções, ao caracterizar o enriquecimento no cargo como atividade ilícita: a ética medieval, adversa à cobiça, e a ética burguesa, timidamente empenhada em entregar o comércio ao comerciante (FAORO, 2000, p.99-100).

Ribeiro (2010) explica que, mesmo com vinda da família real para o Brasil e a consequente modificação de alguns padrões coloniais como, por exemplo, o deslocamento do poder do campo para a cidade, enfraquecendo os senhores de terra, o patrimonialismo continuou sendo determinante em direcionar a conduta dos funcionários públicos.

No período do Império, o patrimonialismo tomou outras vertentes, uma vez que os Estados Absolutistas passaram a ser regidos pelo despotismo esclarecido, conquanto houvesse a permanência do poder moderador. Nesse período, as premissas dos ideais liberais passam a modificar em parte o pensamento dos súditos, surgindo então a concepção da corrupção como sendo algo condenável em uma sociedade, ainda que o termo ainda não tivesse sido estabelecido para denominar essas práticas (RIBEIRO, 2010).

Schwarcz (2008) refere que, durante o período do império brasileiro, o termo corrupção foi pouco utilizado. Entretanto, a noção de corrupção está usualmente vinculada a um tipo de Estado no qual há prevalência de igualdade de direitos, situação essa que não existia no período do império, visto que além dos três poderes existentes – legislativo, executivo e judiciário – havia um quarto poder, denominado moderador, o qual poderia anular os demais. Contudo, tal situação começou a se modificar a partir da década de 1880:

A partir da década de 1880, porém, o império seria assolado por questões que inaugurariam uma nova agenda de acusações, estando na linha de

frente a própria idoneidade do sistema. Se o conceito de corrupção está vinculado ao ato de “corromper”, e à ação de “subornar”, o fato é que pela primeira vez o regime seria caracterizado por esse tipo de prática. (SCHWARCZ, 2008, p. 228).

Segundo Schwarcz (2008), a noção de fragilidade, a qual transparecia do governo federal em decorrência dos escândalos de corrupção que passaram a surgir, contribuiu para a decadência do regime monárquico. Assim, corrupção nesse contexto funcionava como uma forma de acusação ao sistema que, para ser legítimo, necessitava estar acima dela.

Nesse sentido, Ribeiro (2010, p. 8416), citando Schwarcz (2008) refere que:

Lília Schwarcz aponta como episódio determinante para esta conscientização elementar dos súditos o episódio do “roubo das jóias” da Coroa. Nesse episódio, criados próximos à realeza foram apontados como suspeitos, mas, logo após a rápida recuperação das jóias, dom Pedro limitou-se a sepultar o caso, reintegrando os servidores e condecorando os policiais. A população escandalizou-se com a convivência do Imperador e a ausência de medidas punitivas, pois “um soberano que faz simples acordos com seus funcionários é cada vez menos um soberano do Estado, pois está sujeito às mesmas tentações de seus súditos.”

Segundo Pimentel (2014), durante o período do império, a corrupção era um mal que atingia significativamente o setor público. A corrupção, que na época da colonização era praticada por cidadãos comuns, passava então a ser instrumento utilizado por importantes membros o governo para obter benefícios que atendessem aos seus interesses privados. Segundo a referida autora (p. 36):

Nesta época, os casos de corrupção desgastavam a imagem do governo Monárquico. Diante dessa degenerescência, a República não tardaria a se instalar no país, mas a corrupção não parece ter recuado em sua essência. De fato, uma das maiores causas de corrupção na Monarquia, que se estendeu à República com novas cores, foi as grandes fraudes eleitorais. Como exemplo, Cavalcanti (1991, p.60) comenta como se processava as eleições no início do Brasil – Império, período em que não havia sequer alistamento eleitoral.

José Murilo de Carvalho (2008) refere que a corrupção tanto do império quanto da república correspondia ao sistema e não a pessoas específicas, pois “corruptos eram os sistemas, monárquico ou republicano, por serem, na visão dos acusadores, despóticos, oligárquicos, e não promoverem o bem público” (2008, p.

238). Assim, a corrupção vem sofrendo mudanças no seu sentido semântico ao longo do tempo.

Conforme ilustra Motta (2008), as acusações de práticas de corrupção durante o governo Vargas, culminaram no suicídio do presidente em 1954. Getúlio Vargas foi acusado de se apropriar do erário, causando grandes prejuízos aos cofres públicos. Na época, a expressão “mar de lama” foi atribuída ao governo do presidente, bem como foi utilizada em contextos semelhantes, como ocorreu no governo de João Goulart. Ainda sobre Vargas, completa o autor que:

As denúncias contra a corrupção conferiam destaque à máquina sindical corporativista criada por Vargas, considerada pelos liberais um antro de favorecimentos ilícitos. Os udenistas entendiam que a máquina estatal corrupta construída sobre os auspícios de Vargas explicava as grandes votações colhidas pelos candidatos de orientação trabalhista que eles preferiam chamar de demagogos e pelegos. Essa avaliação do impacto eleitoral da “máquina” varguista, algo exagerada, servia de justificativa e consolo para as derrotas da UND, que viu, com desgosto, nas eleições de 1955, a vitória de um candidato pertencente ao campo getulista, Juscelino Kubitschek. (MOTTA, 2008, p. 244).

No governo de Juscelino Kubitschek (JK), a realização de muitas obras serviu de base para acusações de corrupção, principalmente em razão de que JK herdou a oposição conservadora e liberal do governo Vargas. JK também era acusado de ser tolerante com o comunismo. Já na campanha de Jânio Quadros, nas eleições de 1960, o candidato utilizou uma vassoura como símbolo do seu governo cujo objetivo seria varrer do Estado a corrupção e seus praticantes (MOTTA, 2008).

Refere Rodrigo Patto Sá Motta (2008) que, após a renúncia de Jânio Quadros e a ascensão de João Goulart, a população passou a acreditar que o varguismo estava diretamente relacionado como a corrupção, pois acreditavam que Jango era tolerante com práticas corruptas. Um dos casos que causou mais impacto foi o da Petrobras, cujo escândalo de corrupção foi amplamente divulgado na mídia. Contudo, apesar de o governo de João Goulart ter sido alvo de acusações de tolerância à corrupção, essas acusações não eram direcionadas para o Presidente como sendo praticante de atos corruptos.

As denúncias de corrupção no governo de Jango, novamente, serviram como fundamento para sua saída do governo por meio do golpe militar de 1964.

Combater a corrupção e impedir a instauração do comunismo foram os argumentos utilizados pelos militares para justificar a tomada do poder. Segundo Starling (2008, p. 251):

Já a noção de corrupção assimilada pelas forças armadas sempre esteve associada à identificação de uma desonestidade específica: o mau trato do dinheiro público. Reduzia-se a furto. Na fantasmagoria do quartel, corrupção era resultado dos vícios produzidos por uma vida política de baixa qualidade moral e vinha associada, às vésperas do golpe, ao comportamento viciado dos políticos diretamente vinculados ao regime nacional-desenvolvimentista.

Starling (2008) explica que os militares se comprometeram em acabar com a corrupção, inclusive, o presidente Castello Branco afirmou que editaria um livro elucidando os casos de corrupção do governo anterior, o que não foi feito em razão de que os militares também estavam envolvidos nos escândalos a serem narrados. Entretanto, os presidentes da ditadura tentavam demonstrar sua suposta probidade por meio de pequenos atos como, por exemplo, o episódio no qual o presidente Geisel se recusou a adquirir um apartamento, mesmo com economias suficientes, a fim de evitar que atribuísem a compra ao fato de estar exercendo cargo público na Petrobrás. Contudo, tais atitudes pouco contribuíram para a vida pública do país, de modo que a ditadura também teve sua queda fomentada pelas acusações de corrupção.

3.2 A corrupção na redemocratização

No período de redemocratização, os escândalos de corrupção tiveram como ápice o governo de Fernando Collor de Melo que se elegeu com a imagem de “caçador de marajás”, mas que acabou sendo retirado do governo por meio de um impeachment.

Para Martuscelli (2010), em que pese o discurso da corrupção tenha sido utilizado para a mobilização da massa popular para o impeachment do então presidente Collor, o que de fato motivou as pessoas a participarem dos protestos foi a insatisfação com a política econômica. Dessa forma, defende o autor que as

denúncias de corrupção couberam para acelerar um processo de descontentamento com o modelo de política neoliberal.

Martuscelli (2010) aduz que a vitória de Paulo Maluf para ocupar o cargo de prefeito de São Paulo em 1992, reforçou a tese de que o descontentamento do povo com a corrupção não é capaz de impedir a continuidade de um governo, reforçando a tese de que o impeachment de Collor não teve como principal motivação a prática de corrupção. Vejamos:

A vitória de Paulo Maluf – o candidato do “rouba, mas faz”⁷ –, por larga margem de votos nas eleições para prefeito de São Paulo em 1992 (polo de concentração das maiores manifestações pró-impeachment), é outra evidência de que a luta contra a corrupção não era, a rigor, a principal motivação dos manifestantes que pediam o impeachment do presidente Collor. (...) Se esse presidente “roubasse, mas fizesse”, ou melhor, se a corrupção fosse denunciada num período de crescimento econômico, de queda das taxas de desemprego, de constituição de sólida base política no Congresso Nacional, é provável que as manifestações contra o governo não tivessem o mesmo caráter massivo que lograram obter no segundo semestre de 1992. (MARTUSCELLI, 2010, p. 546)

Assim, compreendemos que para Martuscelli (2010) a corrupção no governo do Presidente Collor foi de fato um capítulo marcante na história do Brasil. Entretanto, se o país estivesse numa situação econômica favorável e com menos problemas sociais, possivelmente o presidente não teria sido retirado do cargo, visto que, na opinião desse autor, o cidadão brasileiro apresenta certa tolerância à corrupção por parte de seus políticos.

No que diz respeito ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Chaia e Teixeira (2001) citam dois episódios de denúncia de corrupção marcantes na gestão do Presidente: a violação do painel do Senado e o caso Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), Banpará (Banco do Estado do Pará) e TDAs (Títulos da Dívida Agrária). O primeiro caso teve como principal figura o senador Antônio Carlos Magalhães, já o segundo comprometeu principalmente o senador Jader Barbalho.

O governo de Fernando Henrique Cardoso foi acusado de ser omissos em relação aos casos de corrupção (CHAIA e TEIXEIRA, 2001). Em sua resposta à

⁷ A expressão “rouba, mas faz” foi utilizada primeiramente como referência ao político Ademar de Barros, sendo posteriormente atribuída ao político Paulo Maluf.

mídia, o presidente alegou que pela primeira vez na história do país a corrupção estava sendo de fato denunciada e que isso era um sinal de reconhecimento da existência de práticas corruptas por alguns políticos e não de que houve um aumento da corrupção em seu governo, contudo, para os autores, mesmo sem envolvimento direto com as acusações, o presidente foi alvo de muitas críticas:

Uma matéria veiculada pelo jornal Folha de S.Paulo (20/07/01:A7) relata que Ciro Gomes está sendo processado pela Advocacia Geral da União, por ordem de Fernando Henrique Cardoso, por ter dito que o presidente “levou a corrupção ao centro do poder no Brasil” e o ex-governador, ao ser questionado de ter feito esta denúncia, diz, numa carta enviada à Executiva Nacional do PSDB, que reafirmará em juízo “sua doída convicção de que a corrupção exorbitou no Brasil nos últimos anos por omissão deste governo”. (CHAIA e TEIXEIRA, 2001, p. 66)

O ponto de vista de Chaia e Teixeira (2001) vai de encontro ao de Martuscelli, porque, de acordo com os autores, o período da pós-redemocratização ocasionou uma mudança no povo brasileiro que passou a não mais tolerar a corrupção, notadamente com o impeachment de Fernando Collor de Melo, o qual foi articulado com base nas denúncias de improbidade administrativa.

No mesmo sentido, os mecanismos de fiscalização consagrados pelo texto da Constituição Federal de 1988, principalmente a ampliação das atribuições de investigação do Ministério Público, possibilitaram o combate à corrupção. Além disso, a mídia passa a ter um papel importante, assumindo a postura de jornalismo investigativo (CHAIA e TEIXEIRA, 2001).

Com o fim do segundo mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) Luiz Inácio Lula da Silva vence a eleição para presidente, assumindo o cargo em 1º de janeiro de 2003. Miguel e Coutinho (2007) descrevem que o PT foi fundado em 1979⁸, a partir de um reforma partidária num período de fim da ditadura militar e ainda:

Singularizavam o PT, no cenário político brasileiro, tanto o fato de ser um partido que nascia “de baixo para cima” quanto sua relação com os movimentos sociais que deseja representar – uma relação em que o partido estaria a serviço destes movimentos, aprendendo com eles, em vez de deles se servir para impor um programa “pronto”, como no modelo da esquerda mais tradicional. Sem nunca ter apresentado uma posição

⁸ Em que pese a informação da referência citada, o ano correto da fundação do Partido dos Trabalhadores é 1980.

monolítica, antes pelo contrário, os petistas ganhavam uma identidade pela radicalidade com que anunciavam a idéia de que era possível fazer política de um modo diferente. (MIGUEL E COUTINHO, 2007, p. 100)

Todavia, Miguel e Coutinho (2007) afirmam que a postura do partido começou a ser modificada gradativamente, passando a ser mais pragmático e se amoldando ao cenário político existente. Tanto a imagem do partido dos trabalhadores como a do próprio presidente Lula foram reconstruídas com o intuito de demonstrar um amadurecimento do partido, consagrando o PT como um dos partidos mais importantes na disputa política brasileira.

Miguel e Coutinho (2007) referem que processo de mutação do PT alterou o discurso partidário que antes era voltado para os trabalhadores, visando assegurar a proteção da classe operária, para um discurso pautado na necessidade de ética na condução da política e do governo. Essa modificação de postura permitiu ao partido dos trabalhadores o aumento do número de seus eleitores, uma vez que se mostrava capaz de ser diferente dos demais partidos existentes no que tange à probidade política. Esse discurso baseado na ética foi justamente o que ocasionou danos mais graves à imagem do partido quando comparado a outros partidos na mesma situação de denúncias de corrupção:

Por isso, os deslizes éticos do governo Lula tiveram mais impacto do que se o governo federal estivesse nas mãos de outro partido. Ainda que antes das eleições houvesse surgido denúncias envolvendo municipalidades administradas pelo PT – incluindo, ao menos, um escândalo de grandes proporções, o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel, no início de 2002 – e uma crise ética e política irrompesse no governo federal já em 2004, quando se tornou pública a ligação do subchefe de assuntos parlamentares da presidência da República, Waldomiro Diniz, com o jogo do bicho carioca, foi o “mensalão” que apareceu, diante da opinião pública, como a demonstração de que o diferencial petista era apenas fachada. (MIGUEL E COUTINHO, 2007, p. 101)

O escândalo “mensalão” foi um esquema no qual era realizada a compra de votos de políticos por meio de pagamentos mensais. Desde a descoberta do referido esquema, a mídia notificou cada detalhe revelado pelas investigações dos órgãos públicos. A imagem do Partido dos Trabalhadores foi drasticamente afetada, haja vista o discurso ético apresentado pelo partido que se dizia diferente dos demais justamente por governar sem corrupção (MIGUEL E COUTINHO, 2007).

Se o escândalo do mensalão comprometeu a credibilidade do Partido dos Trabalhadores durante o governo Lula, essa situação se agravou ainda mais no governo seguinte de Dilma Rousseff. Segundo Araújo, Costa e Fittipaldi (2016), o primeiro mandato de Rousseff ganhou notoriedade pela quantidade de ministros envolvidos em escândalos de corrupção nos primeiros 17 meses de mandato.

Araújo, Costa e Fittipaldi (2016) citam que o primeiro ministro de Dilma Rousseff denunciado foi Antônio Palocci, do Partido dos Trabalhadores, detentor do cargo de ministro-chefe da Casa Civil. As acusações contra o ministro incluíam enriquecimento ilícito e tráfico de influência. Apesar da defesa pública do ministro, não houve apoio suficiente por parte do PT para que fosse mantido o cargo.

Outro exemplo de ministro envolvido em práticas de corrupção mencionado por Araújo, Costa e Fittipaldi (2016) foi do ministro Alfredo Nascimento, do Partido da República (PR), o qual ocupava o cargo de Ministro de Transportes e foi alvo de denúncia por manter um esquema ilegal para arrecadar dinheiro para seu partido. Ainda, outros ministros perderam o cargo pela prática de corrupção depois da saída de Alfredo Nascimento:

Logo em seguida, em agosto do mesmo ano, foi decretada a saída de Wagner Rossi, o ministro da Agricultura no período, que foi denunciado por manter um esquema fraudulento na pasta, bem como por utilizar recursos públicos para financiamento de dívidas particulares. Nesse mesmo período, a Polícia Federal, através da operação de combate à corrupção denominada Voucher, desmantelou um esquema de desvio de verbas do Ministério do Turismo, que estava sob o comando do então ministro Pedro Novais (PMDB). No episódio, o ministro foi denunciado por participar do esquema, dentre outras denúncias, de desvio de dinheiro público para fins particulares. (ARAÚJO, COSTA E FITTIPALDI, 2016, p. 100)

Também os ministros Mário Negromonte (ministro das Cidades - Partido Progressista); Orlando Silva (ministro dos Esportes - Partido Comunista do Brasil) e Carlos Lupi (ministro do Trabalho - Partido Democrático Trabalhista) perderam os cargos por denúncias de corrupção. Contudo, outros três ministros também acusados de corrupção não sofreram a perda do cargo, são eles: Ideli Salvatti (ministra da Pesca – Partido dos Trabalhadores); Fernando Bezerra Coelho (ministro da Integração Nacional - Partido Socialista Brasileiro) e Fernando Pimentel (ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Partido dos Trabalhadores). Depreende-se que as denúncias de corrupção de tantos ministros logo nos primeiros

meses de mandato afetaram bastante a imagem do governo (ARAÚJO, COSTA E FITTIPALDI, 2016). Entretanto, deve-se ressaltar que a exposição dos casos de corrupção envolvendo os ministros demonstra que houve transparência por parte do governo petista em não interferir nas investigações e afastar os acusados dos cargos.

O primeiro mandato de Dilma Rousseff também foi afetado por outras denúncias de corrupção que culminaram em manifestações populares de grandes proporções no ano de 2013. Segundo Singer (2013), em que pese essas manifestações tivessem diferentes pautas como protesto pelo aumento da tarifa de ônibus e contra a PEC 37 - que limitava o poder de investigação do Ministério Público - muitas pessoas foram às ruas para demonstrarem sua insatisfação com as condutas de improbidade dos políticos brasileiros:

Surge quase um cartaz por manifestante, o que leva a uma profusão de dizeres e pautas: “Copa do Mundo eu abro mão, quero dinheiro pra saúde e educação”, “Queremos hospitais padrão Fifa”, “O gigante acordou”, “la ixcrever augu legal, maix fautô edukssão”, “Não é mole, não. Tem dinheiro pra estádio e cadê a educação”, “Era um país muito engraçado, não tinha escola, só tinha estádio”, “Todos contra a corrupção”, “Fora Dilma! Fora Cabral! pt = Pilantragem e trai-ção”, “Fora Alckmin”, “Zé Dirceu, pode esperar, tua hora vai chegar”, foram algumas das inúmeras frases vistas nas cartolinas. (SINGER, 2013, p. 25)

Singer (2013) aduz que os partidos de oposição ao governo Dilma tentaram fortalecer o sentimento de anticorrupção nas manifestações, buscando associar a corrupção ao PT com a finalidade de prejudicar a imagem do governo e principalmente do Partido Trabalhista.

No segundo mandato de Dilma Rousseff, as denúncias de corrupção aumentaram drasticamente com o avanço da Operação Lava Jato que foi deflagrada em março de 2014. De acordo com Cioccarri (2015), a referida operação - que até o presente momento (2017) ainda não foi finalizada - investiga um esquema de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo políticos, empreiteiras e a Petrobrás. A Lava Jato comprometeu vários políticos pertencentes ao partido da Presidenta Dilma Rousseff:

Em 5 de fevereiro de 2015, a Polícia Federal deflagra mais uma etapa da operação e leva o tesoureiro do PT, João Vaccari, para depor e tenta cumprir 62 mandados – um de prisão preventiva, no Rio, três de temporária, em Santa Catarina, 18 conduções coercitivas e 40 de busca e apreensão. Essa nova fase tem como foco o pagamento de propinas na diretoria de

Serviços da Petrobras e na BR Distribuidora. Em 26 de fevereiro tem início a nova fase da CPI da Petrobras, com a presidência de Hugo Motta (PMDB-PB) e relatoria de Luiz Sérgio (PT-RJ). Em 15 de março de 2015 as manifestações de rua pedindo o impeachment da presidente Dilma Rousseff aconteceram em todo o país. (CIOCCARI, 2015, p. 62)

A intensa cobertura da mídia acerca dos casos de corrupção descobertos na Lava Jato fomentou o sentimento de revolta da população que novamente saiu às ruas para protestar e pedir o impeachment da presidenta. Todavia, em que pese tenha de fato ocorrido o impeachment, a justa causa para a instauração do mesmo foi pelas chamadas “pedaladas fiscais”, isto é, operações orçamentárias sem autorização legislativa, e não por envolvimento na corrupção exposta pela Lava Jato, uma vez que não houve denúncia contra Dilma Rousseff (DOMINGUES, 2017)

Domingues (2017) sustenta que o impeachment de Rousseff teve como objetivo conter a Operação Lava Jato, isto é, impedir que mais políticos fossem denunciados por atos de corrupção o que comprometeria ainda mais seus partidos. Dessa forma, a vontade do povo que elegeu a presidenta por eleições diretas que representam um dos pilares da democracia, foi desrespeitada:

Um golpe parlamentar selou o destino do governo de Rousseff, encerrando o ciclo petista. O país se vê conturbado por um processo de impeachment que se revestiu de legalidade, mas que é ilegítimo para significativas parcelas da população, ainda que esta, em sua maioria apoiasse o impeachment (se bem que sem simpatia pelo vice-presidente, Michel Temer, do PMDB, que acabou por assumir o governo). Não houve ruptura institucional e o impeachment seguiu exatamente os mesmos moldes do processo que defenestrara anteriormente o presidente Fernando Collor de Mello nos anos 1990, ainda mais impopular e isolado politicamente ao fim de seu governo. O processo contra Collor em parte legitimou sua repetição recente. (DOMINGUES, 2017, p. 1748)

Com o impeachment, o então vice-presidente Michel Temer assume a presidência do país. Contudo, as denúncias de corrupção desencadeadas pela Lava Jato se agravam, comprometendo vários políticos do partido de Temer, inclusive ministros recentemente nomeados. O próprio deputado federal Eduardo Cunha, que presidiu o impeachment na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, foi denunciado por práticas corruptas, teve seu mandato cassado e, atualmente, encontra-se preso devido aos crimes cometidos. A situação foi majorada quando surgiram áudios comprometedores do presidente Michel Temer com o empresário

Joesley Batista, dando ensejo a denúncias de corrupção contra Temer por obstrução da justiça e outros crimes. Atualmente, a operação Lava Jato continua a revelar novos esquemas de corrupção, comprometendo mais políticos e sendo rotulada como a maior operação contra a corrupção na história do Brasil ⁹.

Encerrado o exame de alguns dos pontos históricos que consideramos mais relevantes para tratar sobre como a corrupção se faz presente na história política do Brasil, passamos no próximo capítulo à análise de dados survey de questões de tributos e corrupção, objetivando atingir o cerne deste trabalho que é analisar a percepção do cidadão brasileiro sobre os temas corrupção e tributação.

⁹ Fonte G1. Disponível em <http://g1.globo.com/>

4. Análise de dados

4.1 Demonstração empírica das percepções sobre corrupção e tributação

Iniciando a análise acerca das questões a serem trabalhadas, optou-se por primeiro realizar a análise das variáveis que versam acerca do tema corrupção para depois trabalhar com as questões que envolvem tributação. Oportuno informar que algumas questões versam sobre ambas as temáticas.

4.1.1 Questões sobre corrupção

O assunto corrupção tem sido parte do cotidiano do brasileiro. Dentre os diversos problemas enfrentados no país, a corrupção parece ser um deles, tendo em vista que, muitas vezes, gera déficit financeiro e desconfiança na probidade dos agentes públicos. Dessa forma, para analisar a corrupção, é necessário entender a visão do cidadão brasileiro acerca da importância desse problema em nosso país.

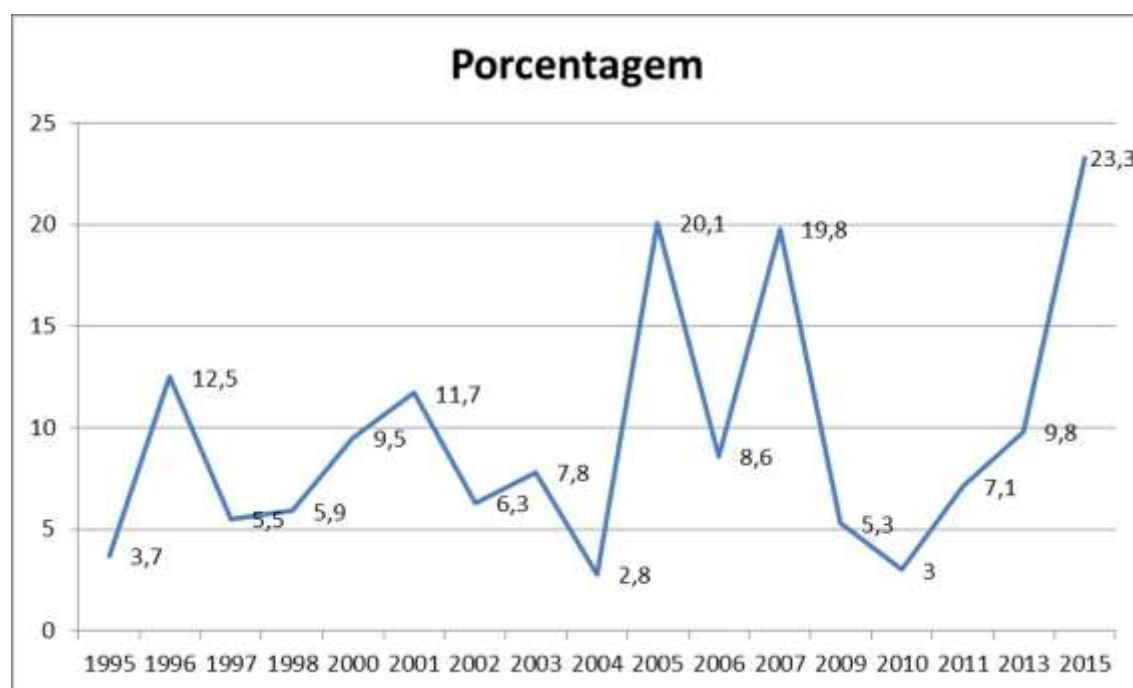
Entender que certas atitudes suas como cidadão podem ser classificadas como práticas corruptas demonstra ao indivíduo qual a sua percepção sobre os seus valores cívicos. Da mesma forma, entender que certos comportamentos do governo como gerenciador da máquina estatal desviam o interesse do público para o privado e por isso representam atos de corrupção, revela a percepção do indivíduo acerca do comportamento de um governo ou sistema político. Ambos os casos preenchem a definição do que Almond e Verba (1963) denominam como Cultura Política, uma vez que revelam conhecimentos, crenças e sentimentos acerca da realidade política.

Com base na perspectiva acima referida, a primeira questão de que trataremos refere-se à corrupção como sendo o problema mais grave do Brasil. Assim, o entrevistado teria que escolher uma opção dentre uma lista de problemas existentes no seu país, optando por aquele que considera como sendo o mais importante.

Dentre as opções de problema mais grave no país, além da opção corrupção havia: salários baixos; saúde; educação desemprego, habitação; terrorismo; criminalidade; oportunidades para os jovens; pobreza; meio ambiente; drogas; inflação, qualificação profissional, outro, não sabe e não responde. Ainda, importante ressaltar que as opções de resposta variavam de acordo com cada ano de realização da entrevista. Dessa forma, em alguns anos não havia as opções drogas, inflação e qualificação profissional.

Utilizando o software IBM-SPSS versão 24, realizaram-se frequências com a questão e suas equivalentes em cada ano, obtendo, assim, a porcentagem do número de pessoas que apontaram a corrupção como sendo o problema mais grave do Brasil ao longo do período analisado. O gráfico 1 indica esses dados.

Gráfico 1) Corrupção como sendo o problema mais grave do Brasil (%) (1995; 1996; 1997; 1998; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2009; 2010; 2011; 2013; 2015)



Latinobarómetro. N 1995= 1183; N 1996= 1078; N 1997= 998; N 1998= 998; N 2000= 992; N 2001= 989; N 2002= 992; N 2003= 1190; N 2004= 1204; N 2005= 1204; N 2006= 1204; N 2007= 1157; N 2009= 1204; N 2010= 1171; N 2011= 1204; N 2013= 1158; N 2015= 1208.

Fazendo uma leitura do gráfico acima, é possível perceber uma grande variação na percepção do cidadão brasileiro acerca da corrupção ser o problema mais grave do Brasil. Se considerarmos apenas as extremidades do gráfico,

observando apenas os anos de 1995 e 2015, podemos afirmar que muitos brasileiros passaram a entender que a corrupção é o problema mais grave do Brasil, ou que pelo menos figura entre os mais graves, haja vista que, em 1995, 3,7% dos entrevistados optaram pela resposta corrupção, enquanto que, em 2015, a porcentagem foi de 23,3%.

O raciocínio acima leva ao entendimento de que, para o brasileiro, a corrupção vem aumentando ao longo dos anos. Contudo, a linha do gráfico não apresenta um crescimento uniforme, havendo variações que resultam em aumentos e quedas na porcentagem de escolha da resposta corrupção.

Podemos observar que de 1995 para 1996 há um aumento na percepção da corrupção como problema mais grave, a porcentagem passa de 3,7% para 12,5%. Em 1997 a porcentagem cai para 5,5% e volta a subir de 1998 até 2001, chegando a 11,7%. Em 2002 há uma queda para 6,3% e um pequeno aumento para 7,8% em 2003. A porcentagem diminui em 2004 para 2,8%, apresentando a menor porcentagem avaliada no período de estudo da questão. No ano seguinte, 2005, há um expressivo aumento para 20,1%.

Após o grande aumento de 2005, em 2006 a porcentagem volta a diminuir, apresentando o valor de 8,6% seguido de novo aumento para 19,8% em 2007. A porcentagem diminui consideravelmente para 5,3% em 2009 e 3% em 2010. Por fim, de 2010 a 2015 há gradativamente um aumento o qual resulta na maior porcentagem constante no estudo que é de 23,3% em 2015.

Dentre os vários fatores que podem indicar essa variação, acreditamos que os casos de corrupção noticiados pela mídia podem exercer influencia nesse entendimento do cidadão. Dessa forma, no ano de 2004 a porcentagem de pessoas que consideravam a corrupção como sendo o problema mais grave do país era de 2,8% e, no ano seguinte (2005) houve um aumento significativo nesse entendimento, passando a porcentagem para 20,1% e, para explicar esse aumento, é possível considerar que em maio de 2005 houve a primeira notícia do já mencionado escândalo de corrupção “mensalão” que ocasionou grande indignação nacional por denunciar a compra de votos por políticos.

No ano de 2006, a porcentagem diminuiu para 8,6% e em 2007 houve novo pico de porcentagem, passando para 19,8. A queda pode estar relacionada com a resposta do Judiciário em combater os casos de corrupção do mensalão noticiados no ano anterior, enquanto que o aumento em 2007 pode ser resultante de outro escândalo de corrupção bastante grave exposto nesse ano pela Operação Navalha na Carne da Polícia Federal no qual emendas parlamentares eram utilizadas para a realização de obras públicas com fraudes em licitações.

É relevante frisar que tanto nessa questão como em outras que serão expostas, não se tem certeza sobre quais atitudes específicas o entrevistado considera como sendo corrupção quando respondem um survey. Tal circunstância influencia sua resposta, pois se seu conceito de corrupção é restrito a atitudes do Estado, sua percepção pode ser diferente de alguém que considera como corrupção também atitudes de cidadão que não representam o Estado. Com base na bibliografia utilizada e no levantamento de dados, é possível traçar um conceito aplicável para o entendimento dessa dissertação, todavia, não se pode afirmar que seja um conceito universal.

Assim, o conceito de corrupção de Minerbo (2007) de que a corrupção ocorre quando um indivíduo sustenta duas lógicas incompatíveis entre si, tanto na esfera pública quanto privada, parece amparar tanto o cidadão que considera que a corrupção existe apenas no governo quanto àquele que acredita que existe também no âmbito particular.

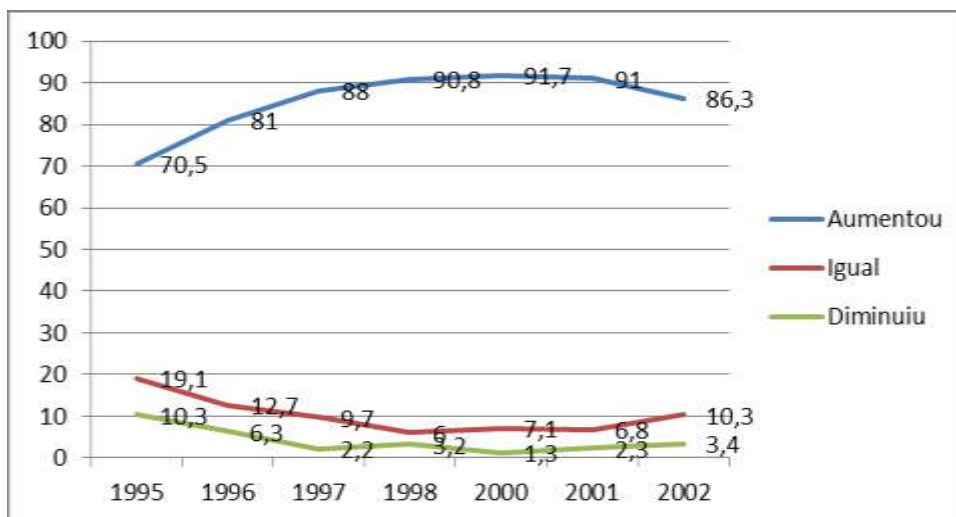
Após avaliar a percepção da corrupção como problema grave, passamos a avaliar a percepção do brasileiro sobre o aumento ou diminuição da corrupção. Assim, na próxima questão analisada, foi perguntado ao cidadão brasileiro se acreditava que a corrupção aumentou, diminuiu ou permanece igual.

Esse tipo de percepção utiliza a orientação cognitiva da Cultura Política denominada avaliativa, tendo em vista que, por meio de seu conhecimento e sentimento acerca da corrupção no governo, o cidadão profere sua opinião acerca do assunto para julgar se houve mudança no nível de corrupção.

Assim, nessa variável, objetivou-se verificar a percepção do cidadão acerca do aumento ou diminuição da corrupção. A referida análise abrange dados

coletados nos anos de 1995; 1996; 1997; 1998; 2000; 2001 e 2002. O entrevistado tinha que avaliar se a corrupção aumentou, diminuiu ou permaneceu igual nos últimos cinco anos. Os resultados obtidos foram organizados no gráfico abaixo. Vejamos:

Gráfico 2) A corrupção aumentou, diminuiu ou permaneceu igual? (%) (1995; 1996; 1997; 1998; 2000; 2001; 2002)



Latinobarómetro. N 1995= 1160; N 1996= 1063; N 1997= 989; N 1998= 995; N 2000= 986; N 2001= 973; N 2002= 968

Através do gráfico acima, percebemos que houve um aumento na porcentagem de pessoas que acreditam que a corrupção aumentou gradativamente entre os anos de 1995 a 2000. Contudo, entre os anos de 2001 a 2002 houve uma queda na porcentagem dos cidadãos que acham que a corrupção aumentou nos últimos 5 anos.

No que tange às pessoas que acreditam que a corrupção permaneceu igual, podemos perceber que, de modo geral, houve uma diminuição. Entretanto, existe oscilação na linha representativa, haja vista uma diminuição em 1998, posteriormente aumentou no ano de 2000 e nova queda em 2001. Por fim, em 2002 há novamente um aumento significativo passando a porcentagem de 6,8% em 2001 para 10,3% em 2002.

A porcentagem de pessoas que considera que a corrupção vem diminuindo nos últimos anos, apesar de também apresentar oscilação, diminui quando se

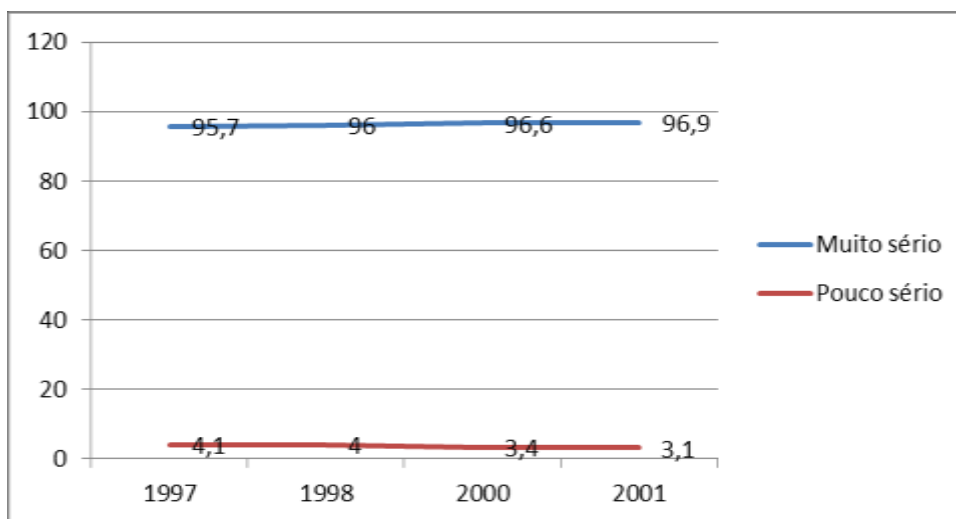
compara o ano de 1995 (10,3%) ao ano de 2002 (3,4%). A oscilação maior é 1995 a 1996, qdo a amplitude é de 4 pontos e de 1996 para 1997, quando é de 4,1 pontos.

De modo geral, percebe-se que, em que pese as oscilações apresentadas no gráfico, há um aumento no número de pessoas que acredita que a corrupção está cada vez maior. Em contrapartida, existe queda no número de pessoas que acredita que a corrupção permanece igual ou que vem diminuindo nos últimos 5 anos. As razões para a modificação desse entendimento podem estar relacionadas com muitos fatores, mas principalmente pelo fato do aumento de mecanismos de controle de transparência institucional, como por exemplo criação de portal transparência, que possibilitam a descoberta e exposição de casos de corrupção no Brasil.

Depois de avaliar a percepção da corrupção como problema grave comparado a outros problemas e de verificar a percepção sobre aumento ou diminuição da corrupção, trabalhou-se com a questão que perguntava aos entrevistados o quão sério é o problema da corrupção, objetivando avaliar o problema da corrupção isoladamente.

Quando da análise dessa questão, primeiro foram selecionados os anos nos quais foi feita a pergunta aos entrevistados, totalizando os anos de 1997; 1998; 2000 e 2001. Em seguida, realizaram-se as frequências das variáveis. Na referida questão, o entrevistado precisava responder se achava que o problema da corrupção era muito sério ou pouco sério. As opções de resposta não sabe e não responde foram omitidas, haja vista que a soma do percentual dessas respostas ficou abaixo de 5%. As frequências foram organizadas por ano, criando-se o gráfico a seguir exposto:

Gráfico 3) Quão sério é o problema da corrupção? (%) (1997;1998; 2000; 2001)



Latinobarómetro. N 1997= 985; N 1998= 989; N 2000= 994; N 2001= 973

Observando o gráfico, é possível concluir que, entre 1997 a 2001, houve um pequeno aumento no número de pessoas que acredita que a corrupção é um problema muito sério e, consequentemente houve uma queda na porcentagem de pessoas que acham a corrupção um problema pouco sério.

Ambas as linhas não apresentam oscilação no período de análise, isto é, houve aumento contínuo na resposta “muito sério” e diminuição contínua na resposta “pouco sério”. Contudo, a diminuição e o aumento não passaram de 1 ponto percentual, o que leva a concluir que a percepção permaneceu igual no período do estudo.

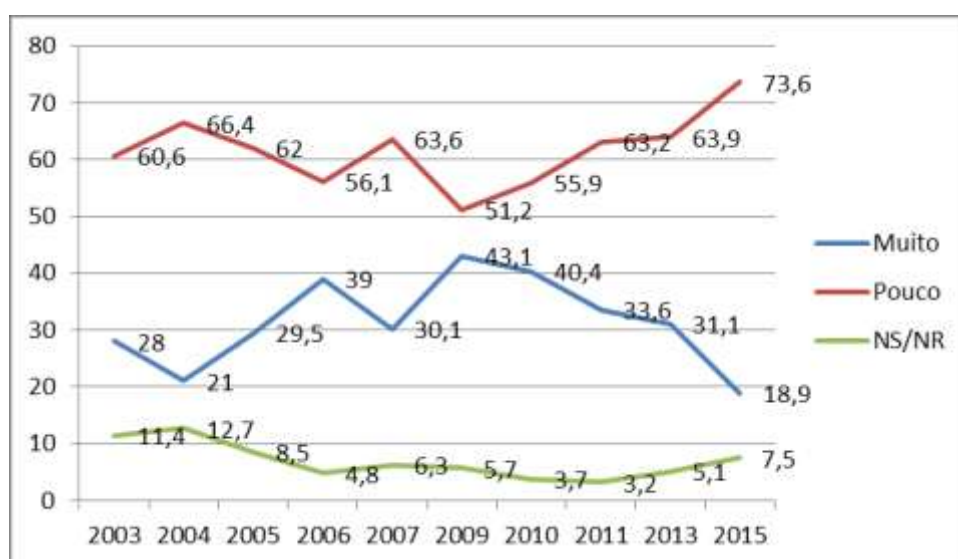
Nesse questão cumpre referir que a porcentagem de pessoas que acredita que a corrupção é de fato um problema muito sério é bastante significativa, totalizando um percentual de 96,7% no último ano de análise. Assim, é possível afirmar que a maioria dos brasileiros consideram a corrupção um problema muito sério e isso indica que há um conhecimento da acerca do impacto do problema da corrupção para o desenvolvimento do país

O próximo passo do estudo da percepção da corrupção foi avaliar o progresso em reduzir a corrupção nas instituições estatais. Para isso, foi questionado aos

entrevistados o quanto se progrediu em reduzir a corrupção nas instituições do Estado nos últimos dois anos.

Nesta questão foram analisadas as respostas muito; pouco; não sabe e não responde (NS/NR). Realizaram-se frequências das respostas das entrevistas realizadas em 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2009; 2010; 2011; 2013 e 2015. Vejamos:

Gráfico 4) Quanto se progrediu em reduzir a corrupção nas instituições do Estado nos últimos 2 anos? (%) (2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2009; 2010; 2011; 2013; 2015)



Latinobarómetro. N 2003= 1200; N 2004= 1204; N 2005= 1204; N 2006= 1146; N 2007= 1204; N 2009= 1204; N 2010= 1159; N 2011= 1166; N 2013= 1204; N 2015= 1250

O gráfico acima apresenta três opções de resposta: muito; pouco e NS/NR que corresponde à porcentagem de entrevistados que não sabia responder a pergunta ou que não respondeu.

Em 2003, o percentual de pessoas que optaram pela resposta de que o Estado progrediu pouco em reduzir a corrupção nos últimos 2 anos foi de 60,6%. Em 2004 houve um pequeno aumento, passando para 66,4%. Em 2005 e 2006 houve pequena diminuição que resultou em 56,1%. No ano de 2007 o percentual aumentou para 63,6% e voltou a diminuir em 2009 para 51,2%. De 2009 a 2015 houve um aumento gradativo que resultou em 73,6%, sendo essa a maior porcentagem constante nos anos analisados.

A porcentagem de pessoas que acredita que houve muito progresso por parte do Estado em reduzir a corrupção foi de 28% em 2003, porém, diminuiu para 21% em 2004. De 2004 a 2006 ocorreu um aumento na porcentagem, sendo 39% em 2006. No ano de 2007 houve diminuição para 30,1%. Em 2009, há um aumento para 43,1%. De 2009 a 2015 há uma gradativa diminuição que resulta em 18,9% em 2015.

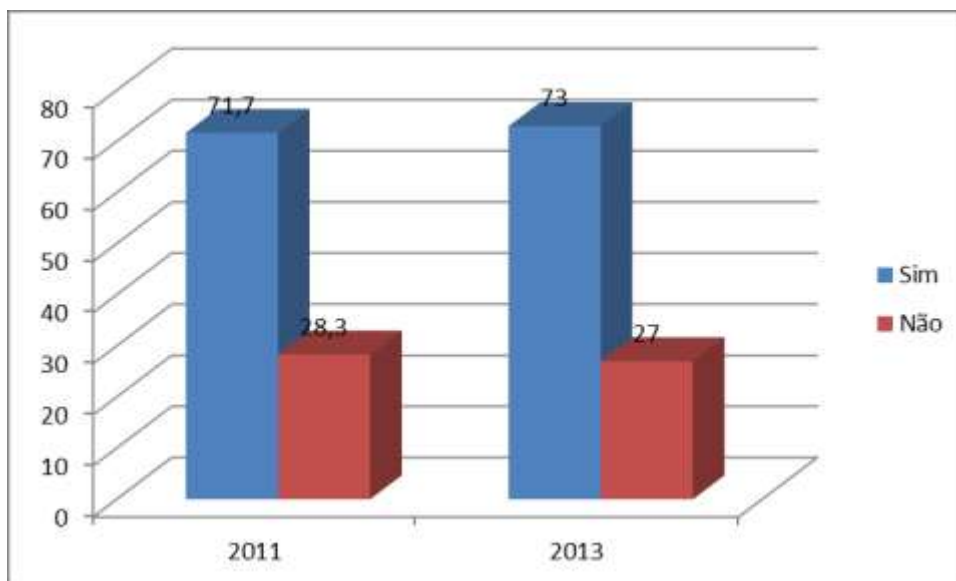
Depreende-se, pela observação do gráfico, que a maior parte dos brasileiros considera que houve pouco progresso na redução da corrupção nas instituições do estado nos últimos 2 anos. Além disso, também observamos que o número de brasileiros que acredita que o Estado progrediu pouco em reduzir a corrupção vem aumentando desde 2008.

No que tange aos entrevistados que optaram por escolher as alternativas não sabe/não responde, ressaltamos que, em que pese em alguns anos a opção tenha apresentado valor menor que 5%, tal informação não foi omitida do resultados por representar um valor significativo para a análise longitudinal. Ainda, cabe salientar que a porcentagem dessa opção de resposta é relevante na medida em que sugere que uma parte considerável dos entrevistados não soube como responder a questão e um dos motivos pode ser a falta de conhecimento sobre o tema.

Na próxima questão observada, pretendeu-se avaliar a opinião do cidadão acerca da capacidade do Estado em solucionar o problema da corrupção. Para isso, foi feito o seguinte questionamento: o Estado pode resolver o problema da corrupção?

A referida questão foi aplicada nos anos de 2011 e 2013. Analisamos duas opções de resposta: sim e não, isto é, se o governo pode ou não resolver o problema da corrupção.

Gráfico 5) O Estado pode resolver o problema da corrupção? (%) (2011; 2013)



Latinobarómetro. N 2011= 1189; N 2013= 1176

Comparando os dois anos nos quais foi aplicada a questão, percebe-se que a maior parte dos brasileiro acredita que o governo pode sim resolver o problema da corrupção, sendo que a porcentagem representativa desse dado foi de 71,7% em 2011 e aumentou em 2013 para 73%, mostrando otimismo dos cidadãos na capacidade do governo no combate à corrupção. Tal fato pode ser justificado, como já explicado, pelo desenvolvimento de mecanismos de controle e repressão da corrupção, além das constantes operações da Polícia e do Ministério Público, frequentemente noticiadas pela mídia, para revelar e punir atos de corrupção.

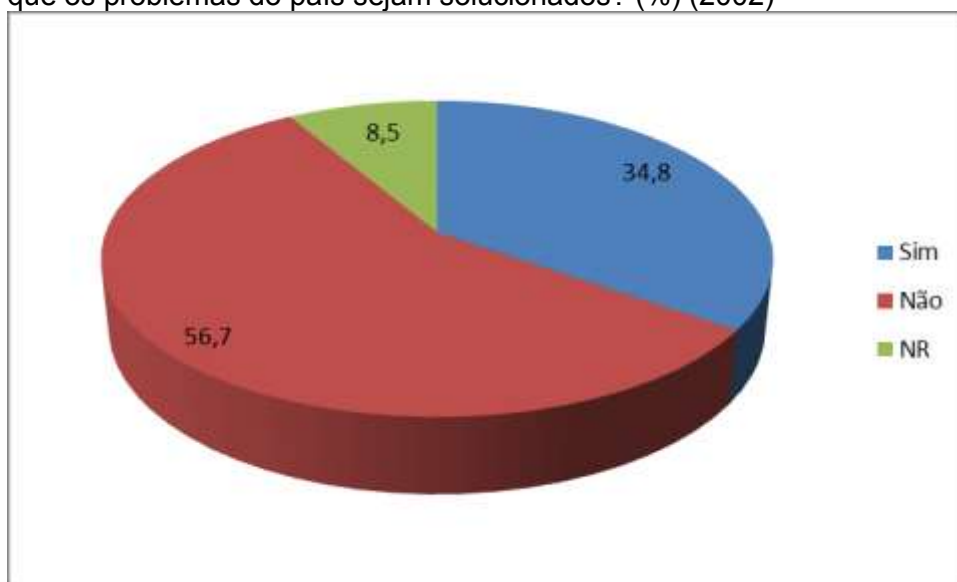
Ainda, ressalta-se que a porcentagem de cidadãos que acha que o governo não pode resolver o problema da corrupção foi de 28,3% em 2011 e diminui para 27% em 2013. Apesar de ser um número bem menor em comparação com a outra opção de resposta, consideramos que é uma porcentagem alta, o que leva ao entendimento que muitos brasileiros ainda são pessimistas acerca da capacidade do governo em solucionar o problema ou que a corrupção não é um problema apenas estatal.

O fato de uma parcela considerável da população acreditar que não depende apenas do Estado a eficácia no combate à corrupção, revela que essa parcela

acredita que o Estado é corrupto porque a sociedade é corrupta. Assim, conforme ensina Céli Regina Jardim Pinto (2011), só existe corrupção estatal porque o cidadãos toleram que ela exista.

Depois de trabalharmos com a possibilidade de solucionar o problema da corrupção, na questão seguinte, trabalhamos com a ideia da tolerância à corrupção no ano de 2002, pois a pergunta foi aplicada aos entrevistados somente nesse ano. Para cada entrevistado era questionado se é possível tolerar certo grau de corrupção no governo desde que os problemas do país sejam solucionados. Como resposta havia as opções: sim; não e não responde (NR).

Gráfico 6) É possível tolerar certo grau de corrupção no governo desde que os problemas do país sejam solucionados? (%) (2002)



Latinobarómetro. N= 1000

Objetivou-se avaliar a tolerância do brasileiro em relação à corrupção no governo. Dessa forma, realizou-se a frequência da referida questão, obtendo os dados expostos na tabela acima. Denota-se pela avaliação da tabela que 34,8% dos entrevistados é tolerante à corrupção desde que os problemas do país sejam resolvidos, representando um número bastante significativo. Em contrapartida, 56,7% dos entrevistados disseram que não, representando a opinião da maioria dos entrevistados.

A premissa de que 34,8% dos entrevistados tolera a corrupção se os outros problemas do Estado forem resolvidos traz novamente o argumento de Pinto (2011)

de que o brasileiro é tolerante à corrupção. Tal ideia parte do pressuposto de que o próprio indivíduo se sente em uma situação privilegiada, portador de direitos diferenciados, o que prejudica a noção de igualdade. Contudo, é valoroso enfatizar que a maioria dos brasileiros optou por dizer que não tolera a corrupção mesmo se os demais problemas fossem resolvidos.

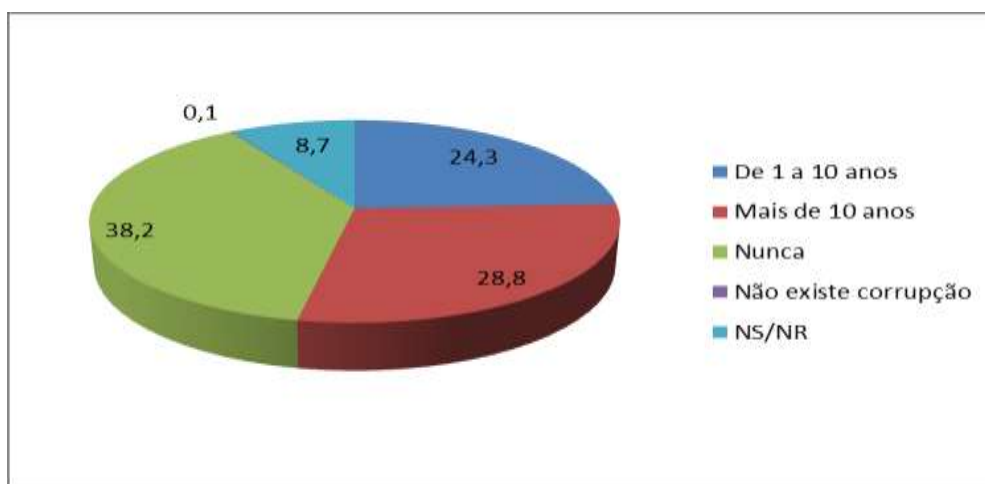
O que percebemos na situação acima referida é que existe uma diferença entre afirmar que não aceita a corrupção, porém não fazer nada para combatê-la e dizer que não aceita a corrupção e de fato impedir que ela aconteça, protestando contra ela e não reelegendo políticos corruptos.

Por fim, 8,5% não quis responder a pergunta (NR). Tendo em vista que se trata de um assunto polêmico, esse número pode ser explicado pelo fato de que a pergunta pode ter sido incômoda para alguns entrevistados que não se sentiram à vontade para expressar sua opinião ou não responderam por não terem uma opinião formada.

Em seguida, passa-se para a análise da opinião do brasileiro acerca do tempo necessário para eliminar a corrupção no país. Desse modo, foi feita a seguinte pergunta para cada entrevistado: quanto tempo levará para eliminar a corrupção?

A referida questão foi aplicada no ano de 2004 e foram analisadas as opções de resposta “de 1 a 10 anos”; “mais de 10 anos”; “nunca”; “não existe corrupção” e “não sabe ou não responde” (NS/NR).

Gráfico 7) Quanto tempo levará para eliminar a corrupção? (%) (2004)



Latinobarómetro. N= 1204

Pela observação do gráfico acima, percebemos que 24,3% dos entrevistado acreditam que a corrupção pode ser eliminada entre 1 a 10 anos, enquanto que 28,8% acredita que levará mais de 10 anos para eliminar a corrupção. Por outro lado, 38,2% dos entrevistados acreditam que nunca se eliminará a corrupção.

Ainda, existe 0,1%, que representa uma única pessoa, optou por responder que não existe corrupção. Por fim, 8,7% dos entrevistados escolheram as opções não sabe ou não responde. Esse número é relevante, haja vista que transparece que algumas pessoas não se consideram com entendimento suficiente para opinar sobre o assunto.

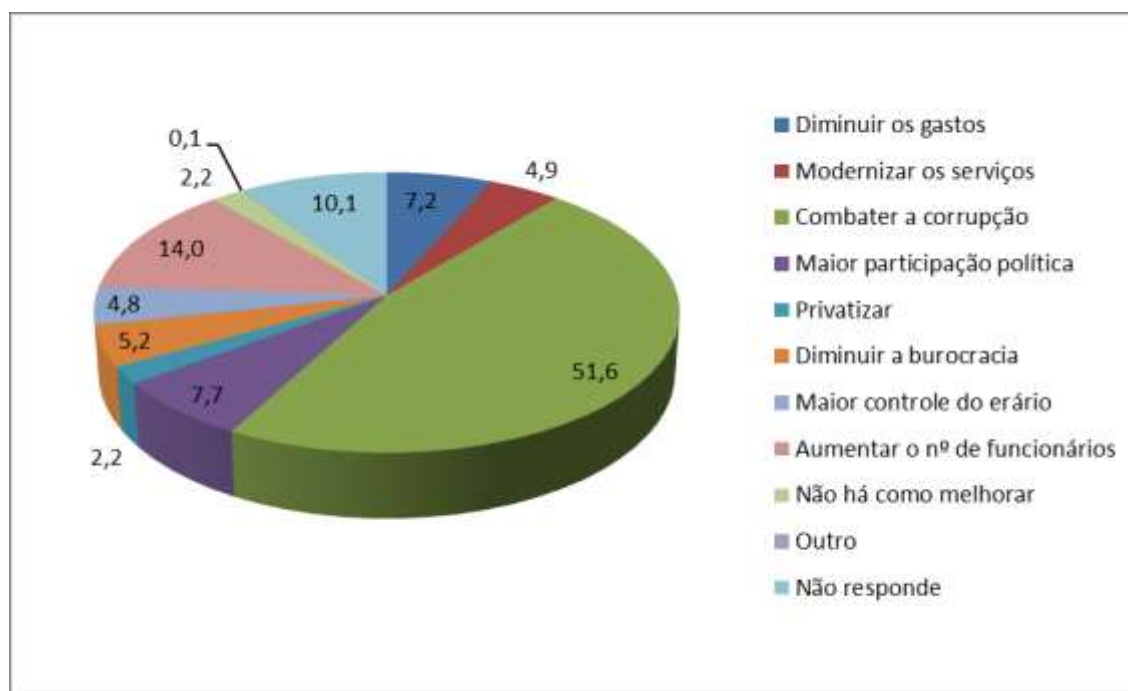
A porcentagem de 38,2% que declarou que a corrupção nunca será eliminada pode revelar que o cidadão acredita que a corrupção faz parte da natureza do brasileiro, sendo impossível impedir atos de corrupção e consequentemente ser impossível eliminá-la. Acreditamos que o número é bastante expressivo, pois refere que quase 40% dos brasileiros acham que a corrupção é um problema que jamais será solucionado.

Acreditar que a corrupção é um problema que nunca será erradicado no Brasil sugere algumas possibilidade de conclusão. Primeiro, que a corrupção não pode ser solucionada porque faz parte do comportamento do brasileiro o qual condiz com a definição de Damatta (1986) acerca do “jeitinho” brasileiro, ou seja, uma forma de alcançar seus objetivos de forma mais fácil e isso já estaria perpetuado no comportamento do brasileiro.

Por outro lado, acreditar que a corrupção nunca será eliminada do país também pode significar que o cidadão considera que esse problema está presente em todos os países e não somente no Brasil, pois seria um fenômeno global que atinge todo o tipo de sociedade, conforme afirmar Bonifácio (2013).

Na próxima questão que será abordada, objetivamos conferir a importância do combate à corrupção para os brasileiros para melhorar as instituições públicas. Essa questão foi aplicada em 2002 e apresenta diversas opções de resposta.

Gráfico 8) O que deve ser feito para melhorar as instituições públicas? (%) (2002)



Latinobarómetro. N= 1000

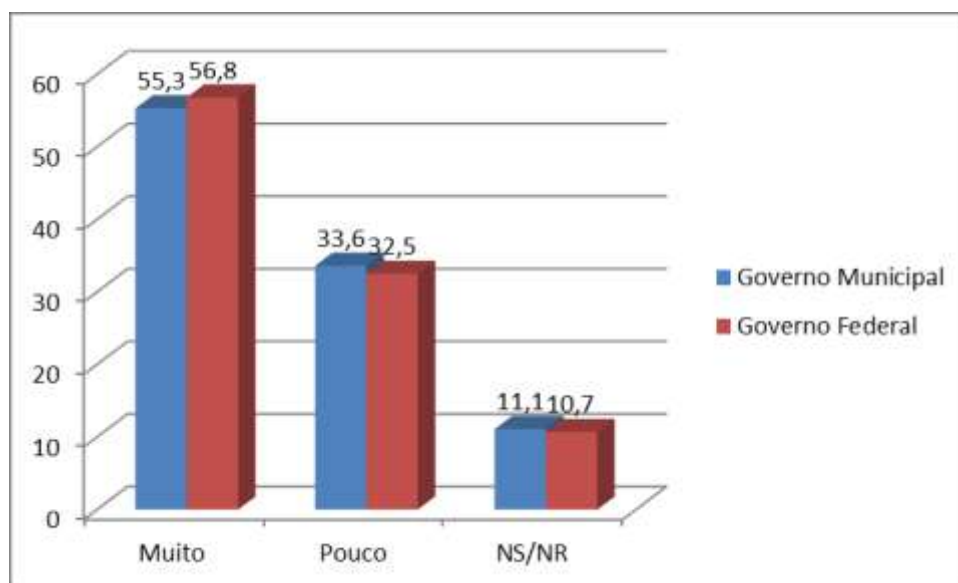
Através do gráfico, constatamos que 51,6%, isto é, mais da metade dos entrevistados, acreditam que combater a corrupção é a medida que deve ser tomada para melhorar o funcionamento das instituições públicas. Esse resultado é bastante importante, porque demonstra que o cidadão brasileiro entende que a corrupção de fato afeta o desempenho da máquina estatal e, por consequência, afeta o desenvolvimento do país, pois, de acordo com Bonifácio (2013), prejudica o crescimento econômico.

Oportuno informar que 14% dos entrevistados escolheram a opção de aumentar o número de funcionários; 7,7% elegeram a necessidade de maior participação política, 7,2% apontam diminuir os gastos; 5,2% optaram por diminuir a burocracia; 4,9% escolheram modernizar os serviços; 4,8% optaram pela alternativa de maior controle do erário; 2,2% indicam privatizar; 2,2% alegam que não há como melhorar; 0,1% escolheram outra opção e 10,1% não responderam a pergunta.

Por derradeiro, trataremos da análise da questão da percepção do brasileiro sobre o envolvimento dos funcionários públicos com a corrupção nos governos municipal e federal. Assim, o entrevistado tinha que responder duas questões, sendo

uma perguntando acerca do nível de envolvimento dos funcionários públicos na corrupção e no suborno no governo municipal (questão 1) e outra sobre o nível de envolvimento dos funcionários públicos na corrupção e no suborno no governo federal (questão 2).

Gráfico 9) Qual o nível de envolvimento dos funcionários públicos na corrupção e no suborno no governo municipal e no governo federal? (%) (2013)



Latinobarómetro. N Gov. Municipal = 1204 ; N Gov. Federal= 1204

Por meio da leitura do gráfico, podemos concluir que 55,3% dos entrevistados acreditam que existem muitos funcionários envolvidos em corrupção no governo municipal e 33,6% acham que existem poucos funcionários envolvidos e 11,1% optou por não sabe ou não responde.

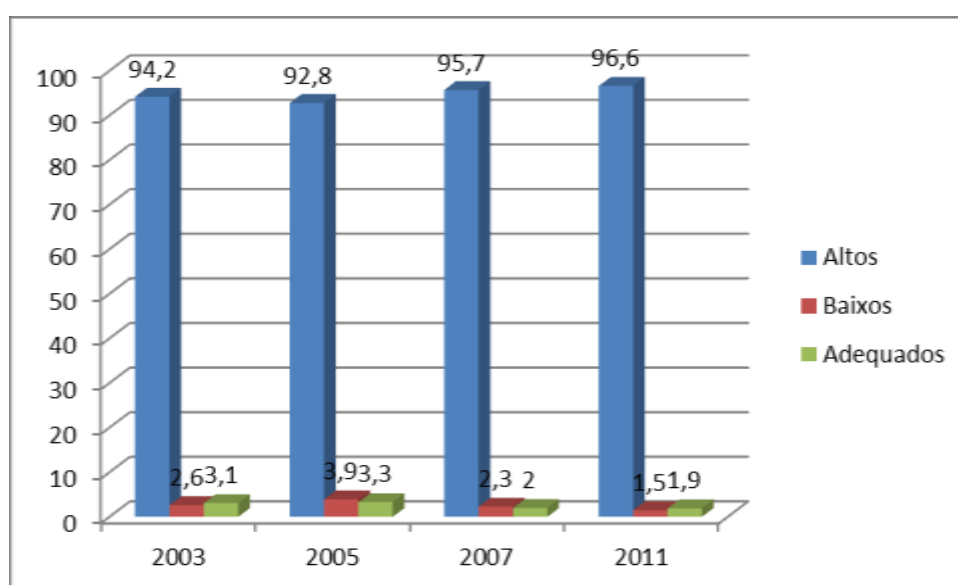
No âmbito do governo federal, 56,8% dos brasileiros pensam que existem muitos funcionários envolvidos com a corrupção, 32,5% acham que existem poucos envolvidos e 10,7% escolheu não sabe ou não responde.

É perceptível que os brasileiros entrevistados não consideram que haja grande diferença entre o nível de corrupção no governo federal e no governo municipal, pois a variação entre essas duas esferas foi em torno de 1%. Assim, concluímos que a maioria dos brasileiros considera que existe muita corrupção tanto no governo federal quanto no governo municipal.

4.1.2 Questões sobre tributação

Para avaliar a percepção do brasileiro sobre os impostos no nosso país, a primeira pergunta a ser trabalhada questiona o entrevistado sobre o valor dos impostos nos anos de 2003; 2005; 2007 e 2011.

Gráfico 10) Os impostos são altos, baixos ou adequados? (%) (2003; 2005; 2007; 2011)



Latinobarómetro. N 2003= ;1166 N 2005= 1173; N 2007= 1175; N 2011= 1194

O gráfico acima demonstra que, em 2003, 94,2% dos entrevistados considerava os imposto muito altos. Em 2005 esse número teve uma ínfima diminuição para 92,8%. No ano de 2007, houve um aumento para 95,7% e em 2011 houve um pequeno aumento, apresentando a porcentagem de 96,6%.

No que tange aos entrevistados que consideram os impostos baixos, a porcentagem foi de 2,6% em 2003 e aumentou para 3,9% em 2005. Em 2007 houve uma pequena diminuição, passando para 2,3% e em 2011 houve nova diminuição para 1,5%.

A porcentagem de brasileiros que disseram que os impostos são adequados foi de 3,1% em 2003, aumentou para 3,3% no ano de 2005 e diminuiu para 2% em 2007. Já em 2011 houve uma pequena diminuição, totalizando em 1,9%.

De maneira geral, podemos afirmar que houve pouca oscilação nas três opções de resposta apresentadas nesse período analisado. Pelas amostras representativas, podemos apontar que a maior parte dos brasileiros consideram os impostos altos, uma vez que a menor porcentagem apresentada nessa resposta foi de 92,8% o que já é um valor muito alto.

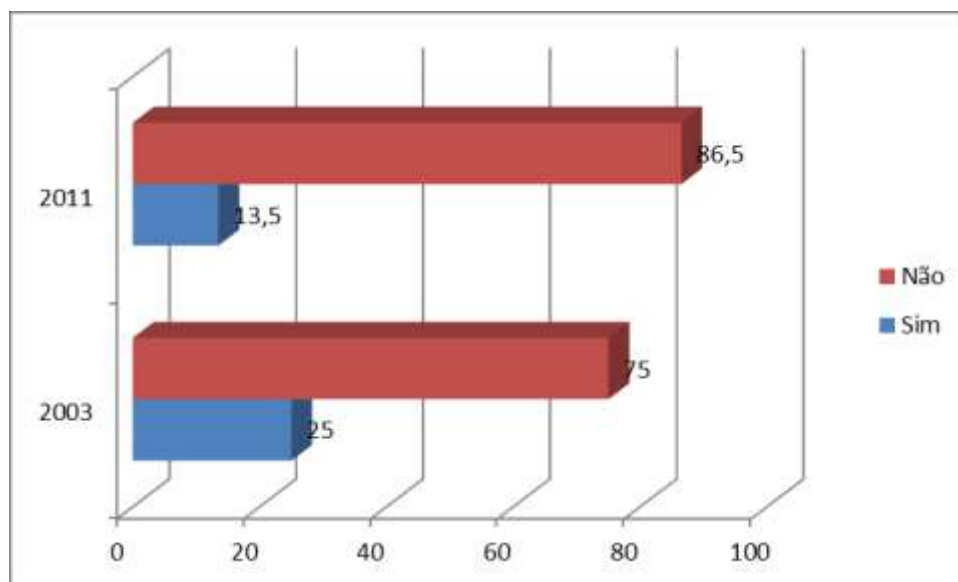
O fato do entrevistado considerar que os impostos em seu país são muito altos pode sugerir algumas conclusões. Primeiramente, o cidadão pode achar que os impostos são muito altos quando comparados a outros países com o mesmo nível de desenvolvimento do Brasil, desse forma, não haveria justificativa para manter uma alta carga tributária se outros países na mesma situação conseguem manter seus tributos mais baixos.

Em segundo lugar, o cidadão pode considerar que os impostos são altos quando comparados com sua renda, uma vez que, existem tributos que respeitam a capacidade contributiva do contribuinte, como o imposto de renda, mas também existem tributos que estão atrelados a uma situação que não considera essa capacidade.

Por derradeiro, pode o entrevistado considerar os impostos altos porque não vislumbra retorno nos serviços prestados pelo Estado. Logo, se o cidadão considera que o Estado é ineficiente em cumprir com suas obrigações, acabará por concluir que o dinheiro que paga em tributos é muito alto em face do retorno do ente público.

Prosseguindo com a análise, após avaliar a opinião dos brasileiros sobre o valor dos impostos, passamos a verificar se os mesmos confiam que os impostos são arrecadados com imparcialidade. A verificação decorre da comparação nos anos de 2003 e 2011 e os entrevistados poderiam responder que sim ou que não.

Gráfico 11) Você confia que os impostos são arrecadados imparcialmente? (%) (2011; 2003)



Latinobarômetro. N 2003= 1141; N 2011= 1191

De acordo com o gráfico acima, em 2003, 75% dos entrevistados disse que não, isto é, que não confiam que os impostos são arrecadados com imparcialidade e esse número aumentou para 86,5% em 2011. Já a porcentagem de brasileiros que confiam que os impostos são arrecadados com imparcialidade foi de 25% em 2003 e diminuiu para 13,5% em 2011.

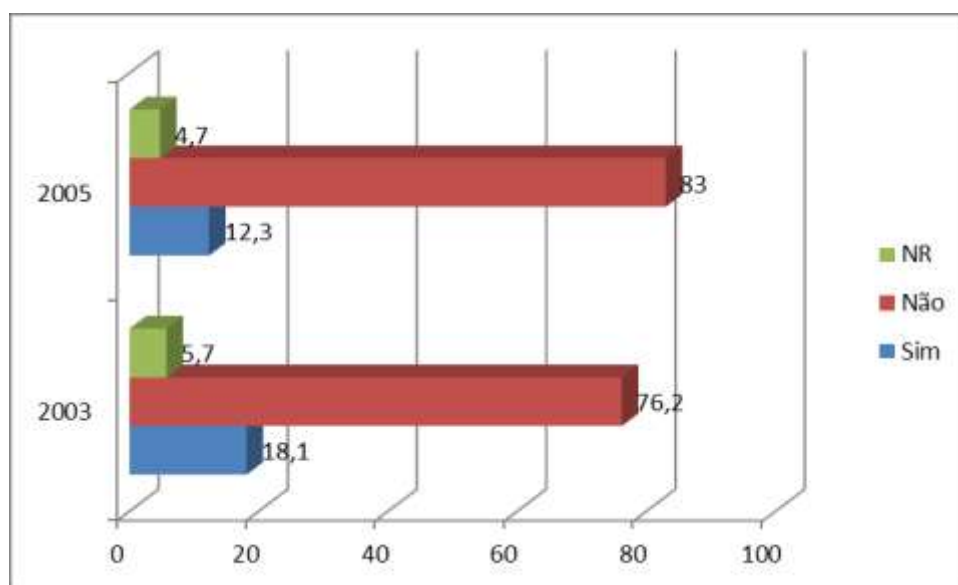
Dessa forma, entendemos que a maioria dos brasileiros não confia que a arrecadação dos impostos seja imparcial e essa porcentagem aumentou de 2003 para 2011. Essa falta de confiança pode ser um dos fatores que ocasionam a sonegação fiscal de impostos, tendo em vista que, se o cidadão considera que o Estado não arrecada de forma igualitária os tributos, ele se sentirá prejudicado e por isso, tentará proteger-se deixando de pagar impostos.

Além disso, essa falta de confiança na arrecadação pode ser ocasionada pela falta de credibilidade no governo em decorrência dos constantes casos de corrupção noticiados pelos meios de comunicação. Segundo Baquero e Prá (1997), essa falta

de confiança dos cidadãos brasileiros em relação às instituições políticas caracteriza a Cultura Política brasileira.

Depois de analisarmos se o cidadão confia que os impostos são arrecadados imparcialmente pelo estado, passamos a verificar se os impostos arrecadados serão bem gastos pelo Governo na óptica do brasileiro.

Gráfico 12) Você confia que os impostos arrecadados serão bem gastos pelo Governo? (%) (2003; 2005)



Latinobarómetro. N 2003= 1200; N 2005= 1204

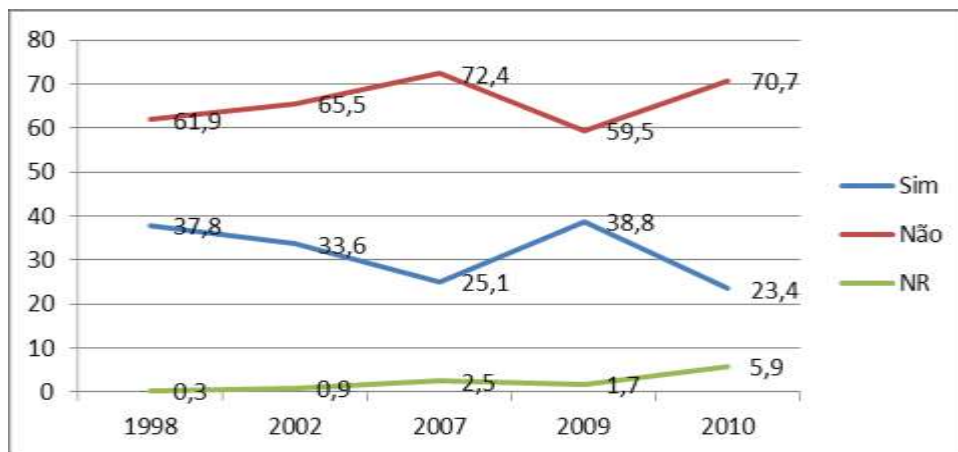
Pela observação do gráfico, notamos que 76,2% dos entrevistados em 2003 disse que não confia que os impostos serão bem gastos pelo governo e esse número aumenta para 83% em 2005. Por outro lado, 18,1% dos entrevistados no anos de 2003 disse que confia e esse número diminui para 12,3% em 2005.

Ainda, em 2003, 5,7% dos entrevistados não respondeu à pergunta, possivelmente por acreditarem que não ter conhecimento para opinar sobre a questão. Em 2005, esse valor foi de 4,7% e, apesar de estar abaixo de 5%, consta no gráfico para melhor compreensão da comparação entre os anos.

Com essa questão podemos averiguar que a maior parte dos brasileiros não confia que a receita arrecadada com os impostos será bem administrada pelo governo e isso pode ocasionar um sentimento de falta de confiança e rejeição ao pagamento e impostos.

Na próxima questão, buscamos averiguar se o cidadão brasileiro tem conhecimento sobre algum caso de sonegação fiscal em seu cotidiano.

Gráfico 13) Já soube de alguém que sonegou impostos? (%) (1998; 2002; 2007; 2009; 2010)



Latinobarômetro. N 1998= 998; N 2002= 991; N 2007= 1174; N 2009= 1183; N 2010= 1204

Por meio da análise do gráfico, entendemos que a porcentagem de pessoas que disse que não soube de nenhum caso de sonegação fiscal foi de 61,9% em 1998. Esse número aumentou até 2007 chegando a 72,4%. De 2007 até 2009 houve queda na porcentagem chegando ao valor de 59,5%. Em 2010 houve aumento para 70,7%

Já o número de entrevistados que disse que sim, isto é, que soube de algum caso de sonegação fiscal foi de 37,8% em 1998 e houve diminuição desse valor até 2007, apresentando porcentagem de 25,1%. Em 2009 houve um pequeno aumento para 38,8% e em 2010 houve diminuição para 23,4%.

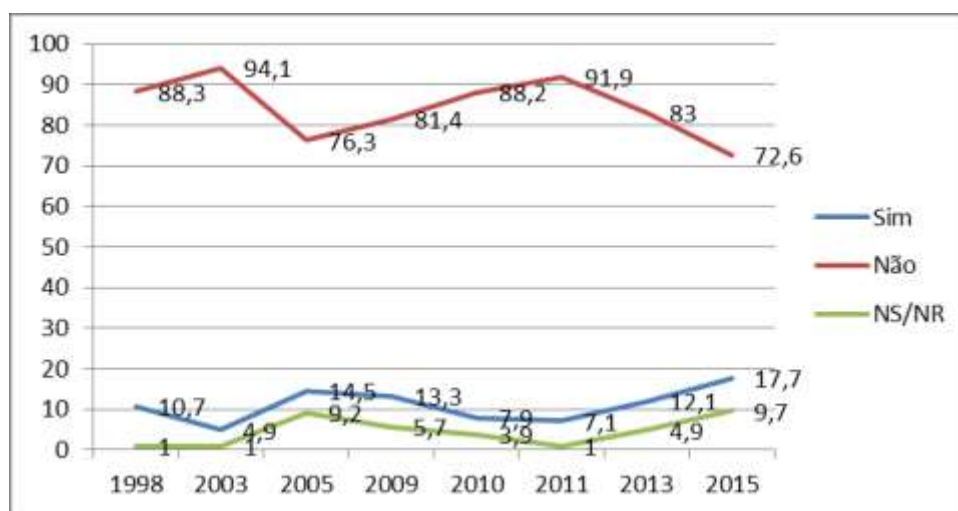
Sobre a porcentagem de pessoas que não responderam a questão, no anos de 1998, 2002; 2007 e 2009 a porcentagem foi menor que 5%. Contudo, os valores foram constam na análise para melhor comparação longitudinal. Em 1998 a porcentagem era de 0,3% e subiu para 2,5% até 2007. Em 2009 diminuiu para 1,7%. No ano de 2010 temos a porcentagem bastante significativa de 5,9%.

A referida questão nos demonstra que, embora exista sonegação fiscal, a atitude de sonegar impostos dificilmente será divulgada por quem a pratica,

principalmente por ser crime. Tal situação faz com que a percepção do cidadão acerca do grau de sonegação fiscal existente seja modificada.

Depois de trabalharmos com a percepção do grau de sonegação, passamos a verificar se o brasileiro possui tolerância à sonegação fiscal. Para isso, foi perguntado aos entrevistados se eles consideram justificável sonegar impostos.

Gráfico 14) É justificável sonegar impostos? (%) (1998; 2003; 2005; 2009; 2010; 2011; 2013; 2015)



Latinobarômetro. N 1998= 990; N 2003= 1188; N 2005= 1202; N 2009= 1202; N 2010= 1157; N 2011= 1192; N 2013= 1145; N 2015= 1250

Por esse gráfico, percebemos que, em 1998, 88,3% dos entrevistados disseram que não é justificável sonegar impostos. Em 2003 o número aumentou para 94,1% e diminuiu em 2005 para 76,3%. De 2005 a 2011 houve gradativamente um aumento que resultou em 91,9%. De 2013 a 2015 houve diminuição na porcentagem, resultando no valor de 72,6%.

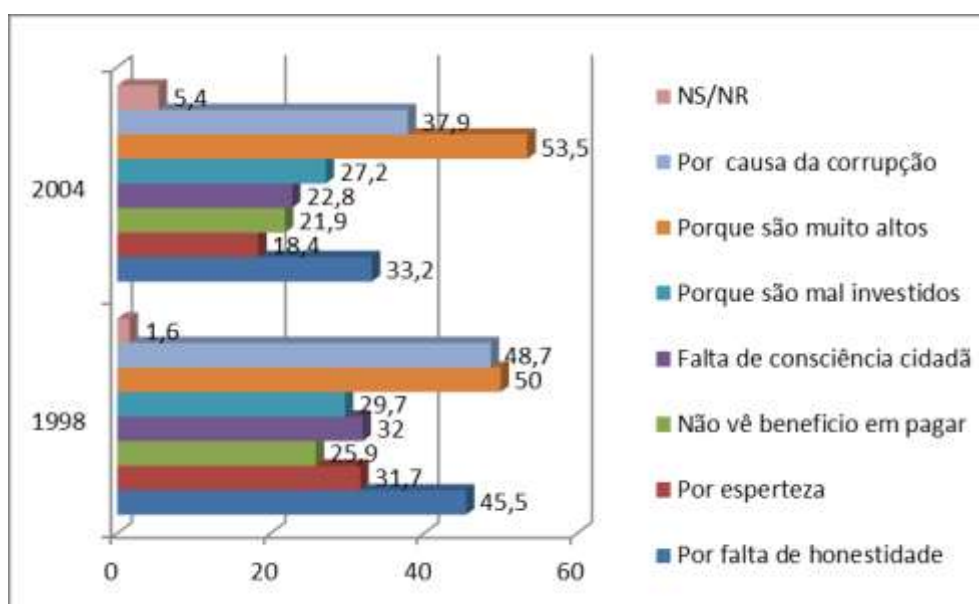
O entrevistados que disseram que sim, que acham justificável sonegar impostos, representam uma porcentagem de 10,7% em 1998. Houve uma diminuição em 2003 para 4,9%, seguido de um aumento para 14,5% em 2005. De 2005 a 2011 houve uma gradativa queda na porcentagem para 7,1%. Ainda, de 2011 a 2015 tivemos um aumento que finaliza a linha do gráfico em 17,7%.

Os entrevistados que optaram pela respostas não sabe e não responde foram 1% em 1998 e o valor se repete em 2003. Em 2005 houve um grande aumento para

9,2% e de 2009 até 2011 houve diminuição que resultou em 1%. Em 2013 aumentou para 4,9% e em 2015, aumentou para 9,7%.

Ainda tratando acerca dos impostos, passa-se para o estudo da razões pelas quais as pessoas praticam a sonegação fiscal. Para isso, foi perguntado aos entrevistados por que razão as pessoas deixam de pagar impostos. Cada entrevistado poderia mencionar mais de um motivo para essa atitude constante nas opções de resposta.

Gráfico 15) Por que razões as pessoas deixam de pagar impostos? (%) (1998; 2004)



Latinobarómetro. N 1998= 1000; N 2004= 1204

A partir do gráfico, constata-se que, em 1998, a opção de resposta mais mencionada foi a de que as pessoas deixam de pagar impostos porque esses são muito altos. A opção teve a porcentagem de 50%. No ano de 2004, essa opção também consta como sendo a mais mencionada com porcentagem de 53,5%.

O segundo motivo mais mencionado pelos entrevistados em 1998 e também em 2004 para deixar de pagar impostos foi porque existe corrupção. A porcentagem é de 48,7% em 1998 e de 37,9% em 2004.

Falta de honestidade foi a terceira opção de resposta mais mencionada nos dois anos de aplicação da questão. Em 1998, 45,5% dos entrevistados escolheram

essa opção e, em 2004, esse número foi de 33,2%, isto é, houve uma diminuição no número de menções, mas ainda assim essa resposta foi a terceira mais mencionada nos dois anos de pesquisa.

As demais respostas tiveram variações nos dois anos de aplicação da questão. A resposta por falta de consciência cidadã foi a terceira mais mencionada em 1998, com 32%. No ano de 2004, a opção foi a quinta opção mais mencionada, apresentando porcentagem de 22,8%.

A resposta que diz que as pessoas deixam de pagar impostos por esperteza apresenta porcentagem de 31,7% em 1998, sendo a quinta opção mais mencionada nesse ano. Em 2004, a porcentagem diminuiu para 18,4%, sendo a sétima opção mais mencionada dentre as oito opções de resposta.

Ainda, a porcentagem de entrevistados que mencionaram como um dos motivos pelos quais as pessoas deixam de pagar impostos porque esses são mal investidos foi de 29,7% em 1998 e é a sexta opção mais mencionada neste ano. Em 2004, a resposta teve aderência de 27,2% dos entrevistados, apresentando número menor em relação a 1998, entretanto, a resposta é a quarta mais mencionada em 2004.

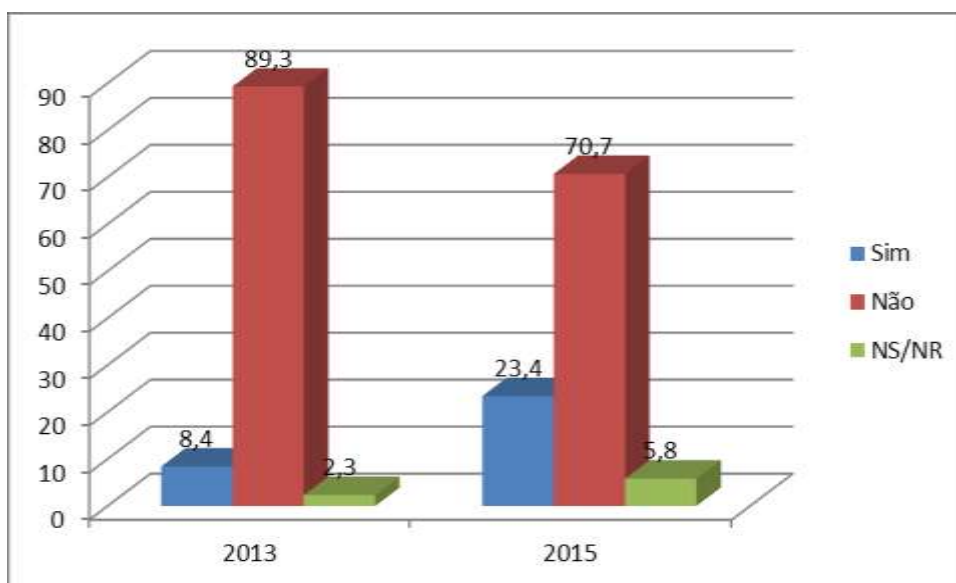
A sétima resposta mais mencionada em 1998 foi a de que as pessoas deixam de pagar impostos por não verem benefício em pagar. 25,9% dos entrevistados optaram por essa resposta. Já em 2004, 21,9% mencionaram essa resposta, que foi a sexta mais mencionada nesse ano. Por fim, a porcentagem de brasileiros que responderam não sabe ou não responde (NS/NR) foi de 1,6% em 1998 e de 5,4% em 2004.

Essa questão demonstra que o fato dos impostos serem altos, bem como a existência de corrupção são percebidos como os principais motivos pelos quais as pessoas deixam de pagar impostos.

A corrupção como justificativa para o não pagamento de impostos - o que ocasiona a sonegação fiscal - corrobora a tese de que a confiança do cidadão em relação ao Estado é abalada pela ocorrência de práticas corruptas por parte do Estado.

Passamos a analisar o comportamento do cidadão brasileiro no que tange à atitude de sonegar impostos. Assim, na próxima questão a ser trabalhada, os entrevistados teriam que responder se já haviam deixado de pagar impostos ou se poderiam fazê-lo.

Gráfico 16) Já sonegou impostos ou poderia fazê-lo? (%) (2013; 2015)



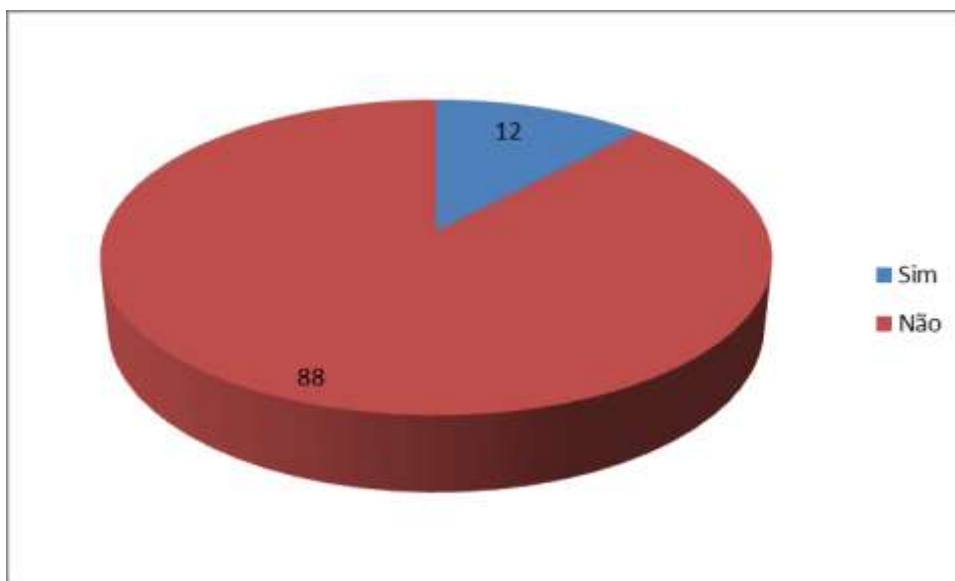
Latinobarómetro. N 2013= 1204; N 2015= 1250

Por meio da leitura do gráfico, denota-se que 8,4% dos entrevistados em 2013 disse que sim, ou seja, que já sonegou impostos ou poderia fazê-lo. Em 2015, essa porcentagem teve um significativo aumento que resultou em 23,4%.

Já os entrevistados que disseram que nunca sonegaram representam 89,3% em 2013 e 70,7% em 2015. Notamos considerável redução na porcentagem. Já o número de brasileiros que optaram por não sabe ou não responde foi de 2,3% em 2013 e de 5,8% em 2015.

Ainda em relação aos tributos, passamos a tratar da percepção do cidadão brasileiro acerca da compra de produtos piratas, ou seja, analisar o posicionamento do entrevistado sobre a atitude de comprar um produto que sabe não ser original e que por isso não sofre tributação. Essa questão foi aplicada somente no ano de 2011.

Gráfico 17) É justificável comprar um produto pirata? (%) (2011)



Latinobarómetro. N= 1204

Depreende-se, pelo gráfico, que 12% dos entrevistados considera justificável comprar um produto pirata, enquanto que 88% não considera justificável.

A porcentagem demonstra um comportamento contraditório, em razão de que o mercado de produtos falsificados tem grande demanda. Logo, se a maioria dos brasileiros acredita que não se justifica comprar um produto falsificado, mas o índice de procura de produtos piratas é alto, constata-se que o cidadão tem ciência de que seu comportamento é errado, mas o mantém para conseguir ter acesso a produtos diferenciados que podem até mesmo mudar seu status social como, por exemplo, usar um tênis de uma marca famosa.

Com base na análise de todas as questões apresentadas, foi possível analisar a percepção do cidadão acerca dos temas corrupção e tributação e, através de algumas questões específicas, podemos fazer algumas considerações acerca da confirmação ou não das hipóteses elencadas nesse trabalho.

A hipótese 1, o cidadão brasileiro acredita que a corrupção vem aumentando gradativamente ao longo dos anos, pode ser confirmada com base principalmente nos resultados das questões dos gráficos 1 e 2. A questão que traz o gráfico 1, demonstra que, nos últimos anos, aumentou o número de pessoas que consideram a corrupção como sendo o problema mais grave do Brasil. Desse modo, constata-se

que esse aumento ocorre pela percepção de que a corrupção vem se agravando no país. Já a questão referente ao gráfico 2, a qual pergunta se a corrupção aumentou, diminuiu ou permaneceu igual, comprova que a maioria dos brasileiros considera que a corrupção vem aumentando.

Acerca da hipótese 2 que apresenta a afirmação de que a corrupção é um dos problemas mais graves do Brasil, essa hipótese é confirmada pelo resultado da questão do gráfico 1, o qual demonstra uma grande porcentagem de brasileiros que consideram a corrupção como sendo o problema mais importante do país. Do mesmo modo, a questão do gráfico 3, demonstra que os brasileiros consideram o problema da corrupção como sendo muito sério.

Na hipótese 3, temos a afirmação de que o Estado, na percepção do cidadão, é pouco eficiente em solucionar o problema da corrupção. Tal premissa é comprovada notadamente pela questão do gráfico 4. Na referida questão, a maioria dos brasileiros considera que o Estado progrediu pouco em solucionar o problema da corrupção, o que leva à conclusão de que sua atuação é ineficiente.

Acerca da hipótese 4, tem-se como afirmação que a corrupção do governo influencia a percepção do cidadão sobre o pagamento de tributos. Essa hipótese também é confirmada e sugere que existe uma relação entre atitudes corruptas do Estado e o comportamento do cidadão em não querer pagar impostos.

O fato de a maioria dos entrevistados responderem que não confiam na imparcialidade como se dá a arrecadação de impostos (questão do gráfico 11), bem como não confiam na forma como é administrada a receita arrecada (questão do gráfico 12), corrobora a ideia de que essa falta desconfiança se dá em razão de acreditarem que existe muita corrupção em nosso país. Além disso, a questão que pergunta a razão pela qual as pessoas deixam de pagar impostos (gráfico 15) apresenta uma porcentagem considerável de brasileiros entrevistados que consideram que o fato dos impostos serem altos e de existir corrupção são as principais causas para o não pagamento.

Tendo uma perspectiva geral da análise de todas as questões exploradas nesse trabalho, depreende-se que a hipótese central se confirma, isto é, a percepção dos cidadãos brasileiros acerca da corrupção e da tributação vem se

modificando ao longo do tempo. Essa conclusão se dá em virtude de que a maioria das questões que traçam uma comparação longitudinal apresentou uma variação significativa de um ano pra outro. Isto é, a cada ano, mais pessoas consideram que a corrupção aumentou ou que os impostos estão muito altos, por exemplo.

5. Conclusão

Nesta dissertação almejava-se verificar a percepção do cidadão brasileiro sobre a corrupção e a tributação, notadamente testar hipóteses que pudessem demonstrar eventual alteração nessa percepção entre os anos de 1995 a 2015. Para efetivar os objetivos, utilizamos o método de pesquisa de análise de *surveys*. Através dos bancos de dados do Latinobarómetro, foi possível efetuar frequências de questões envolvendo corrupção e impostos e construir gráficos ilustrando os resultados obtidos.

Para compreender os temas trabalhados, foi construído um marco teórico enfatizando primeiramente a Cultura Política, trazendo alguns pontos importantes acerca desse estudo, principalmente conceitos, tendo em vista que a Cultura Política abrange o estudo de sentimentos e crenças que influenciam a percepção do indivíduo. Em seguida, foram tratadas noções sobre corrupção, tributação e sonegação fiscal, aplicadas posteriormente na análise empírica.

A análise de dados expressou que a percepção do cidadão sobre a corrupção e a tributação vem se modificando com o passar do tempo. A corrupção tem afetado tanto o cotidiano do brasileiro que interfere em sua Cultura Política, principalmente em relação às suas obrigações como cidadão, visto que contribui para a propagação de um sentimento de impotência frente ao Estado que não consegue erradicar práticas que desviam a finalidade do bem comum para suprir interesses privados.

Com o estudo, verificamos que muitos brasileiros possuem a percepção de que a corrupção é um dos principais problemas do nosso país. Contudo, essa percepção tende a variar conforme o momento político vivenciado pelo país, em especial quando da revelação de um grande escândalo de corrupção envolvendo agentes políticos.

Depreendemos também que muitos cidadãos consideram que a corrupção vem aumentando ao longo do tempo e que se trata de um problema muito sério em nosso país. Além disso, muitos acreditam que erradicar a corrupção seria uma forma de melhorar as instituições públicas. Assim, percebemos que há consciência do brasileiro sobre a gravidade deste problema.

Também, percebemos que grande parte dos entrevistados considera que houve pouco progresso em reduzir a corrupção nas instituições do Estado. Nesse

sentido, opera um cenário de muita corrupção e pouca eficiência em combatê-la. Em contrapartida, muitos cidadãos aduzem que o Estado é capaz de resolver o problema da corrupção. Logo, o Estado não consegue afastar a corrupção de suas instituições, mas poderia fazê-lo se fosse eficiente.

A ideia de que a Cultura Política do brasileiro tolera a corrupção é mitigada quando a maioria dos brasileiros respondeu que não poderiam tolerar a corrupção, mesmo que os outros problemas do país fossem resolvidos. Contudo, a parcela de brasileiros que poderia tolerar a corrupção ainda é alta, de modo que, eventual comparação desse resultado com de outros países poderia gerar a conclusão de que a Cultura Política brasileira é mais permissiva em relação a práticas corruptas.

Acerca dos impostos, o estudo longitudinal apresentou como resultou que a maior parte dos entrevistados considera que os impostos são muito altos, não são arrecadados de forma imparcial e a receita derivada da arrecadação é mal aplicada. Essas opiniões vêm se fortalecendo ao longo do tempo, contribuindo para que o brasileiro veja de forma negativa a obrigação de pagar impostos.

Não fosse isso, essa desconfiança na arrecadação e na aplicação do erário é agravada pelo sentimento de que existe muita corrupção em nosso país, motivo pelo qual muitos brasileiros acham que ocorre a sonegação porque os impostos são altos e porque existe muita corrupção.

Em que pese esses sentimentos de desconfiança em relação aos impostos, pode-se dizer que, de maneira geral, os brasileiros têm a consciência de que sonegar impostos e comprar um produto pirata são atitudes erradas, todavia, muitos sonegam impostos por se sentirem em uma situação privilegiada, não vislumbrando como errada. Isso ocorre pela possível existência de uma Cultura Política na qual a noção de isonomia é distorcida.

No mais, é necessário apontar que esse tipo de pesquisa sofre algumas limitações em sua análise. Em primeiro lugar, pelo fato de que não houve coleta de dados, pois trabalhamos com surveys disponíveis por uma corporação. Assim, não foi possível compreender qual a noção de corrupção e de tributação que o entrevistado possuía para responder as perguntas do questionário. Também, algumas perguntas envolvendo questões polêmicas como sonegação fiscal, por causarem certo desconforto aos entrevistados, podem ter suas respostas comprometidas.

Ainda, por trabalharmos com surveys já coletados foi preciso adequar certas questões para que fosse possível traçar uma comparação temporal, bem como foi necessário adaptar as perguntas com as hipóteses criadas. Existem muitas questões importantes que não puderam ser abordadas, principalmente aprofundando mais a relação da corrupção com a tributação, porém, acreditamos que o presente trabalho pode contribuir bastante para o estudo dos referidos temas no âmbito da Cultura Política.

6. Referências

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.

ALMOND , Gabriel A.; VERBA, Sidney. **The Civic Culture – Political attitudes and Democracy in Five Nations**. Princeton University Press: United States of América, 1963.

ARAUJO, Cletiane Medeiros; COSTA, Saulo Felipe; FITTIPALDI, Ítalo. **Boa noite, e boa sorte: determinantes da demissão de ministros envolvidos em escândalos de corrupção no primeiro governo Dilma Rousseff**. Revista Opinião Pública, v.22, n.1, p.93-117, 2016.

ARAÚJO, Marcelo; SANCHEZ, Oscar Adolfo. **A corrupção e os controles internos do Estado**. São Paulo, Revista Lua Nova, 65:137-173, 2005.

AVRITZER, Leonardo (et al). Organizador. **Corrupção ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e sistema político no Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BABBIE, Earl. **Métodos de pesquisa Survey** / Earl Babbie, tradução de Guilherme Cezarino. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

BAQUERO, Marcello; GONÇALVES, Maria Augusta S.; BAQUERO, Rute V. A. **Reflexões sobre a pesquisa nas ciências humanas**. Barbarói. Santa Cruz do Sul – RS, n. 2, p. 7-16.

BAQUERO, Marcello; PRÁ, Jussara Reis. **Orientações política no Brasil e na sociedade rio-grandense**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2007.

BEZERRA, Marcos Otavio. **Estado, representação política e corrupção: um olhar antropológico sobre a formação de fronteiras sociais**. Crítica e sociedade: revista de cultura política, v.2, n.2, Dossiê: Cultura e Política, dezembro, 2012.

BONIFÁCIO, Robert. **A afeição dos cidadãos pelos políticos mal-afamados: identificando os perfis associados à aceitação da do “rouba, mas faz” no Brasil.** Revista Opinião Pública. Campinas, v.19, nº 2, novembro, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**, v. 4: Legislação Penal Especial. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. Corrupção ensaios e críticas.** Organizador: Leonardo Avritzer (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

CHAIA, Vera e TEIXEIRA, Marco Antônio. **Democracia e escândalos políticos.** Revista Perspectiva. São Paulo, v.15, n. 4, 2001.

CIOCARRI, Deysi. **Operação Lava Jato: escândalo, agendamento e enquadramento.** Revista Alterjor, v. 12, n. 2, 2015.

DAMATTA, Robert. **O que faz o brasil, Brasil.** Editora Rocco. Rio de Janeiro, 1986.

DOMINGUE, José Maurício. **Crise da república e possibilidades de futuro.** Revista Ciência saúde coletiva. Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, junho de 2017.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro.** 3ª edição, 2011. Disponível em <<http://www.usp.br/cje/anexos/pierre/FAORORaymundoOsDonosdoPoder.pdf>> Acesso em 19 de abril de 2016

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. **A Corrupção no Brasil Colônia. Corrupção ensaios e críticas.** Organizador: Leonardo Avritzer (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FILGUEIRAS, Fernando. **A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social.** Revista Opinião Pública. Campinas, v. 15, n. 2, novembro, 2009.

G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/mensalao/infografico/platb/>> Acesso em fevereiro de 2015.

LATINOBARÓMETRO, opinión pública latinoamericana. Disponível em: <<http://www.latinobarometro.org/lat.jsp>> Acesso em novembro de 2014.

LINHARES, Bianca. **A cultura política porto-alegrense: tributos e confiança institucional**. 2006. Acesso em 9 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/8672/000585726.pdf?sequence=1>>

LINHARES, Bianca. **Cultura Política e Percepção Tributária - uma análise sobre a sustentação da democracia brasileira**. 2011. Acesso em 9 de maio de 2015. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30634/000779965.pdf?sequence=1&locale=pt_BR>.

MARTUSCELLI, Danilo Henrico. **O PT e o impeachment de Collor**. Revista OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, v. 16, n. 2, novembro, 2010, p.542-568.

MIGUEL, Luis Felipe e COUTINHO, Aline de Almeida. **A crise e suas fronteiras: oito meses de "mensalão" nos editoriais dos jornais**. Opinião Pública. Campinas, v.13, n.1, 2007.

MINERBO, Marion. **A lógica da corrupção: um olhar psicanalítico**. Revista Novos Estudos 79, novembro, 2007, p. 139.

MOISÉS, José Álvaro. **Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Corrupção no Brasil republicano. Corrupção ensaios e críticas**. Organizador: Leonardo Avritzer (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **A banalidade da corrupção: uma forma de governar o Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

PRAÇA, Sérgio. Corrupção e reforma institucional no Brasil, 1988-2008. Revista Opinião Pública. Campinas, v. 17, n.1, junho, 2011, p. 137-162.

POWER, Timothy J. e GONZÁLEZ, Júlio. Cultura Política, Capital Social e Percepções Sobre Corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. Revista de Sociologia Política, n. 21, novembro, 2003, p. 51-59.

RENNÓ, Lúcio R. **Teoria da Cultura Política: vícios e virtudes**. Revista BIB, Rio de Janeiro, n. 45, 1º semestre, p. 71-92.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. **Valores pós-materialistas e cultura política no Brasil**. Maringá: Eduem, 2011.

RIBEIRO, Isolda Lins. **Patrimonialismo e Personalismo: a gênese das práticas de corrupção no Brasil**. 2010. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3324.pdf>> Acesso em 22 de março de 2017.

SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. 7ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Corrupção no Brasil Império. Corrupção ensaios e críticas**. Organizador: Leonardo Avritzer (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SINGER, André. Brasil. **Classes e ideologias cruzadas**. Revista Novos Estudos, novembro de 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n97/03.pdf>> Acesso em 11 de agosto de 2017.

SPECK, B.W. **Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas**. Cadernos Adenauer 10: os custos da corrupção. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. **Ditadura Militar. Corrupção ensaios e críticas**. Organizador: Leonardo Avritzer (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

UOL, 2015. **Pelo menos 11 escândalos de corrupção sacudiram país desde mensalão; relembre.** Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/06/05/pelo-menos-11-escandalos-de-corruptao-sacudiram-pais-desde-mensalao-relembre.htm>> Acesso em janeiro de 2016.

Anexo – Tabela de questões equivalentes

Código e ano da questão	Enunciado da questão
1995: P13; 1996: P11; 1997: SP8; 1998: SP8; 2000: P12ST; 2001: P13ST; 2002: P4ST; 2003: P8ST.	Da lista de problemas que vou te mostrar, qual você considera que é o mais importante?
2004: P10ST; 2005: P8ST; 2006: P10ST; 2007: P7ST; 2009: P2ST; 2010: P2ST; 2011: P2ST; 2013: P9STGBS; 2015: P9STGBS.	Na sua opinião, qual você considera que é o problema mais importante do país?
1995: P15E; 1996: P13E; 1997: SP23E; 1998: SP8; 2000: P12ST; 2001: P16STC; 2002: P6STC.	Da lista de problemas que vou ler, você acredita que aumentou muito ou pouco, diminuiu muito ou pouco ou permaneceu igual nos últimos cinco anos? Corrupção.
1997: NSP25; 1998: SP2; 2000: P24ST.A; 2001: P17STA.	Pensando no problema da corrupção no país hoje, você diria que se trata de um problema muito sério, sério, pouco sério, nada sério?
2003: P77N.	O quanto você acredita que se progrediu em reduzir a corrupção nas instituições do Estado no último ano?
2004: P54ST; 2005: 2006: P33ST; 2007: P72ST; 2009: P74ST; 2010: P68ST; 2011: P81ST; 2013: P69ST; 2015: P67ST.	O quanto você acredita que se progrediu em reduzir a corrupção nas instituições do Estado nos últimos dois anos?
2011: P58N.N.	Em que medida você acredita que o Estado pode resolver...? O problema da corrupção.
2013: P72ST.c.	Em que medida você acredita que o Estado pode resolver...? O problema da corrupção.
2003: P28N; 2005: P77ST; 2007: P94ST; 2011: P73ST.	Considerando tudo, você acredita que os níveis dos impostos pagos no país são muito alto, altos, baixos, muito baixos ou estão bem como estão?
2003: P30NA; 2011: P74ST.	Em geral, a respeito dos impostos, você acredita que os impostos são arrecadados imparcialmente?
2003: P30NB; 2005: P79ST.	Em geral, a respeito dos impostos, você tem confiança que o dinheiro arrecadado com impostos será bem gasto pelo Estado?
1998: NP64B; 2002: P49STB; 2007: P92STB; 2009: P60ST.B; 2010: P56ST.	Poderia me dizer se, recentemente, soube de alguém ou ouviu algum parente comentar de conhecer alguém que...Pagou menos impostos do que deveria?
1998: NP66B; 2003: P66STB; 2005: P80ST; 2009: P61ST; 2010: P56ST; 2011: P71ST.A; 2013: P58ST; 2015: P56ST.	Em uma escala de 1 a 10, na qual 1 é "nada justificável" e 10 é "totalmente justificável", quão justificável você acredita que é...Sonegar impostos.
2013: P32GBS.	Aqui vai uma lista de coisas que fazemos como cidadão. Para cada uma delas, por favor, me diga se você nunca fez, já fez uma vez ou mais de uma vez nos últimos 3 anos. Recusar-se a pagar impostos
2013: P32GBS.	Vou ler uma lista de ações e quero que me digas se já realizou, se poderia realizar ou se nunca realizaria. Recusar-se a pagar impostos